



MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

E

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

DA AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

28 de março de 2019

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | CVM 02234-9

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

E

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | CVM 02234-9

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019****MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA
ADMINISTRAÇÃO****SUMÁRIO**

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	5
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	7
1. OBJETO	7
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	8
3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA	9
4. LOCAL DA ASSEMBLEIA	9
5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	9
6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	11
7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA	14
8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA	14
9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL	15
10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA	15
10.1. <i>Demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018</i>	<i>16</i>
10.2. <i>Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.....</i>	<i>16</i>
10.3. <i>Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018</i>	<i>17</i>
10.4. <i>Fixação do número de membros do Conselho de Administração</i>	<i>20</i>
10.4.1. <i>Votação Majoritária</i>	<i>20</i>
10.4.2. <i>Voto Múltiplo</i>	<i>21</i>
10.4.3. <i>Acionistas legitimados para participação da eleição</i>	<i>24</i>
10.4.4. <i>Eleição em separado</i>	<i>24</i>
10.4.5. <i>Eleição do conselho de administração com cumulação do processo de voto múltiplo com o voto separado</i>	<i>25</i>
10.4.6. <i>Número de membros do conselho de administração proposto</i>	<i>26</i>
10.5. <i>Dispensa de candidato ao Conselho de Administração do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I da Lei das S.A.;</i>	<i>26</i>

10.6.	<i>Eleição dos membros do Conselho de Administração</i>	27
10.6.1.	<i>Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição do conselho de administração</i>	27
10.6.2.	<i>Indicação de um ou mais candidatos para compor o conselho de administração</i>	28
10.7.	<i>Indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>	30
10.8.	<i>Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração</i>	31
10.9.	<i>Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019</i>	33
10.9.1.	<i>Valores a serem destinados por órgão da administração</i>	34
10.9.1.1.	<i>Remuneração Fixa</i>	35
10.9.1.2.	<i>Remuneração Variável</i>	35
10.9.2.	<i>Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior</i>	35
10.9.3.	<i>Comparação entre os valores aprovados no exercício social anterior e os valores informados no Formulário de Referência de 2018</i>	36
10.9.3.1.	<i>Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados</i>	37
11.	CONCLUSÃO	38
ANEXO I: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA		39
ANEXO II: PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO		90
ANEXO III: INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELOS CONTROLADORES		103
ANEXO IV: RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		121
ANEXO IV: PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES		136

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | CVM 02234-9

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

Este Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração (“Manual e Proposta”) da Arezzo Indústria e Comércio S.A. (“Arezzo” ou “Companhia”) prevê esclarecimentos e orientações de votos aos nossos acionistas sobre as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 13 horas (“Assembleia”). A fim de facilitar a análise das matérias a serem deliberadas, disponibilizamos os documentos referentes a cada matéria constante da ordem do dia na forma de anexos a este Manual e Proposta.

Orientações e procedimentos de votos, assim como a data, local e matérias a serem deliberadas estão explicitados neste documento.

Em vista do número de pessoas esperado, a fim de melhor acomodar os acionistas da Companhia, bem como para permitir melhor acesso a todos interessados, a Assembleia será realizada no Hotel Mercure Belo Horizonte, na Avenida do Contorno, nº 7315, Bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Ressaltamos que a instalação, em primeira convocação, da Assembleia depende da presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto. Caso esse *quorum* não seja atendido, a Companhia deverá anunciar nova data para a realização, em segunda convocação, da Assembleia, hipótese em que a instalação da assembleia se dará com a presença de qualquer número de acionistas.

Tendo em vista nossos esforços para que as assembleias gerais sejam realizadas em primeira convocação, ressaltamos que sua participação é muito importante para a Companhia. Destacamos que a Assembleia é o momento ideal para que todos os acionistas possam expressar suas preocupações, opiniões, projetos, dúvidas, críticas e elogios à atuação da Companhia no último exercício social. Assim, a presença de todos os Senhores Acionistas é de suma importância para a Companhia.

Para facilitar o comparecimento de todos, apresentamos abaixo um mapa que identifica a localização do Hotel Mercure Belo Horizonte, local onde será realizada a Assembleia:



Avenida do Contorno, 7.315 – Belo Horizonte/MG

Fonte: *Google Maps*

Este Manual e Proposta foi preparado com o intuito de esclarecer de forma ampla e abrangente a V.Sas. o teor das matérias a serem discutidas na Assembleia. O Departamento de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos referentes ao material constante deste documento.

A Companhia espera que este Manual e Proposta seja útil aos Senhores Acionistas e incentive a participação na Assembleia.

Sendo assim, aguardamos sua participação na Assembleia, a qual, destacamos, é de grande importância para a Companhia.

Atenciosamente,

Aline Penna

Diretora de Relações com Investidores

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | CVM 02234-9

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), a administração da Arezzo submete à apreciação de V.Sas. a proposta a seguir (“Proposta”), contendo as informações e documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados na Assembleia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 13 horas.

1. OBJETO

O objeto desta Proposta é a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia, a saber:

- (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- (v) dispensa de candidato ao Conselho de Administração do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I da Lei das S.A.;
- (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (vii) indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração;

- (viii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração;
e
- (ix) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2019.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos arts. 133 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), à ICVM 481/09 e às normas da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”), coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (iii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) parecer do Conselho Fiscal;
- (v) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (vi) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vii) formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (viii) boletim de voto a distância; e
- (ix) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, sala 402, Bairro Savassi, CEP 30.112-000, no escritório da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 3º

andar, Itaim Bibi, CEP 04571-010 e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.arezzoco.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Nos termos do art. 124 da Lei das S.A., a Assembleia será convocada por anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação da Assembleia será realizada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais de grande circulação, Hoje em Dia (Belo Horizonte) e Valor Econômico (São Paulo). O prazo de antecedência da segunda convocação para a Assembleia, se necessária, é de 8 (oito) dias.

A Assembleia será considerada regular e validamente instalada, independentemente das formalidades descritas acima, caso todos os acionistas da Companhia venham a comparecer à Assembleia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei das S.A.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA

Tendo em vista o número de pessoas esperado, a fim de melhor acomodar os acionistas da Companhia, bem como para permitir melhor acesso a todos os interessados, a Assembleia será realizada excepcionalmente fora da sede social da Companhia, conforme faculta o art. 124, § 2º, da Lei das S.A., no Hotel Mercure Belo Horizonte, na Avenida do Contorno, nº 7.315, Bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., do art. 10 do Estatuto Social, e em linha com as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia, os seguintes documentos:

- (a) original ou cópia autenticada do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);

- (b) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia;
- (c) cópia autenticada do instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social;
- (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar a procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou

instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser notariados por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Para fins de melhor organização da Assembleia, nos termos do art. 10 do Estatuto Social, a Companhia solicita aos acionistas que depositem os documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações Com Investidores para o e-mail ri@arezzo.com.br.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme o disposto no § 2º do art. 5º da ICVM 481/09.

Antes de se abrirem os trabalhos da Assembleia, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de “Presença de Acionistas”, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares (Lei das S.A., art. 127).

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à ICVM 481/09, foi disponibilizado boletim de voto a distância referente à Assembleia nas páginas da Companhia (<http://www.arezzoco.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual (categoria: “Assembleia”; tipo “AGO”; categoria: “Boletim de voto a distância”).

O boletim de voto a distância contém as matérias constantes da agenda da Assembleia. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizados pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

a) Envio do boletim diretamente à Companhia

Depois de preenchido o boletim, os Senhores Acionistas deverão enviar, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio de correspondência para o endereço localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04571-010, ou por meio eletrônico para o endereço ri@arezzoco.com.br, os seguintes documentos:

- (i) via física do boletim de voto a distância, com todos os campos devidamente preenchidos, rubricado e assinado com a firma reconhecida; e
- (ii) cópia autenticada (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no *website* da CVM) dos documentos de identidade e de comprovação de representação, conforme instruções contidas no item 5 acima.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto, observado o disposto acima, deverá ser recebidos pela Companhia até o dia até **23 de abril de 2019**, inclusive.

Nos termos do art. 21-U da ICVM 481/09 a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim de voto à distância: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Conforme parágrafo único do art. 21-U da ICVM 481/09, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

b) Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 21-B da ICVM 481/09, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar

instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **23 de abril de 2019**, inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia e a Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://www.itaui.com.br/securitieservices/assembleiadigital/>.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela

Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do art. 21-W da ICVM 481/09;

(ii) conforme determinado pelo art. 21-S da ICVM 481/09, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;

(iii) encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, presencialmente ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e

(iv) conforme previsto no art. 21-X da ICVM 481/09, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Em consonância com o art. 125 da Lei das S.A., como regra geral, as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a Assembleia em primeira convocação. Caso esse *quorum* não seja atingido, a discussão e deliberação das matérias da ordem do dia dependerá de segunda convocação da Assembleia, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da lei.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do art. 129 da Lei das S.A., as deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções.

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por *quorum* qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da Assembleia dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes (Lei das S.A., art. 130, *caput*). Embora recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (Lei das S.A., art. 130, *caput*).

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia (Lei das S.A., art. 130, § 1º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., art. 130, § 1º, “b”).

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., art. 130, *caput*), que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado da sede da companhia e publicadas no Diário Oficial e nos jornais de grande circulação (Lei das S.A., art. 134, § 5º; art. 289). Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., art. 130, § 2º).

Desse modo, a Administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

10.1. Demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do conselho fiscal; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** ao presente contém, nos termos da seção 10 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

Cópia do parecer do conselho fiscal da Companhia favorável à aprovação das demonstrações financeiras pela Assembleia está disponível junto das demonstrações financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3.

Com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

10.2. Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O relatório da administração sobre os negócios sociais foi elaborado em linha com as informações divulgadas na Seção 10 do Formulário de Referência, em conformidade com o Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, e, conforme aplicável, contém as seguintes informações mínimas previstas na Lei das S.A.: (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (art. 55, § 2º); (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (art. 118, § 5º); (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (art. 133, inciso I); e (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (art. 243).

Adicionalmente, o relatório da administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada.

Com base em tais documentos e informações, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2018.

10.3. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 no montante total de R\$ 142.644.662,83 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 7.132.233,14 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., e a parcela de R\$ 71.784.694,51 (setenta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 63.727.735,18 (sessenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Dessa forma, nos termos do art. 34, “iv”, do estatuto da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do

exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, é R\$ 15.931.933,80 (quinze milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), conforme aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 17 de maio de 2018.

A Companhia também distribuiu aos acionistas, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, dividendos intercalares imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), conforme aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 2 de outubro de 2018.

Além disso, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio: (i) o valor bruto de R\$ 21.001.339,26 (vinte e um milhões, um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme deliberado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 25 de junho de 2018 (“JCP – 25.06.2018”); e (ii) o valor bruto de R\$ 20.847.214,20 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos), conforme deliberado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 17 de dezembro de 2018 (conforme aditada em reunião do conselho de administração realizada em 20 de fevereiro de 2019) (“JCP – 17.12.2018”). O montante bruto dos juros sobre capital próprio declarado se sujeitou à tributação pelo imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, de maneira que foi pago aos acionistas, pela Companhia, a título de juros sobre o capital próprio: (i) em relação aos JCP - 25.06.2018, o valor total líquido de R\$ 18.173.118,99 (dezoito milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezoito reais e noventa e nove centavos), imputado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) em relação aos JCP – 17.12.2018, o valor total líquido de R\$ 18.172.312,36 (dezoito milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), imputado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado:

(a) R\$ 7.132.233,14 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) R\$ 71.784.694,51 (setenta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 50,32% (cinquenta inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.;

(c) R\$ 63.727.735,18 (sessenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma:

(c.i) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), a título de dividendos intercalares, já declarados e pagos aos acionistas, conforme deliberado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 2 de outubro de 2018;

(c.ii) o valor bruto de R\$ 21.001.339,26 (vinte e um milhões, um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), a título de juros sobre o capital próprio, observado que a totalidade do valor líquido desse montante, correspondente a R\$ 18.173.118,99 (dezoito milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezoito reais e noventa e nove centavos), já foi declarada e paga aos acionistas, conforme deliberado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 25 de junho de 2018;

(c.iii) R\$ 17.726.395,92 (dezessete milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos suplementares.

Os dividendos, caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia **30 de abril de 2019** (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia **2 de maio de 2019**, inclusive.

Propõe-se que os dividendos suplementares declarados sejam pagos em moeda corrente nacional, até o final do exercício de 2019, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia.

Os valores declarados como dividendos não estarão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento.

Os dividendos são, ainda, isentos de imposto de renda, de acordo com o arts. 10 da Lei nº 9.249/95.

A administração da Companhia informa, ainda, que, em função do resultado apurado, as informações indicadas no Anexo 9-1-II à ICVM 481/2009 constam do **Anexo II** à presente Proposta.

10.4. Fixação do número de membros do Conselho de Administração

Nos termos do *caput* do art. 13 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 10 (dez) membros, residentes ou não no Brasil, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, e dentre os quais um assumirá a função de Presidente e o outro a de Vice-Presidente. O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos.

Adicionalmente, em linha com o parágrafo terceiro do art. 13 do Estatuto Social, e em observância ao Regulamento do Novo Mercado, ao menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser caracterizados como conselheiros independentes.

Conforme o Regulamento do Novo Mercado, independentemente do resultado do percentual acima, no mínimo 2 (dois) membros do conselho de administração deverão ser qualificados como conselheiros independentes.

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do conselho de administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do conselho, para melhor compreensão da dinâmica da eleição dos membros do conselho de administração, os diversos processos de votação são detalhados a seguir.

10.4.1. Votação Majoritária

Em regra, os membros do conselho de administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada candidato ao conselho de administração indicado pelo acionista controlador ou pelo acionista minoritário da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada candidato indicado.

Tendo em vista que o art. 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que um candidato seja considerado eleito, ele precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição.

Assim, quando o presidente da Assembleia colocar em votação o nome de determinado candidato, tal candidato será considerado eleito se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

A votação será encerrada quando todos os cargos do conselho de administração forem preenchidos, ainda que restem candidatos cujos nomes não foram apresentados para votação.

Caso, após a análise e votação de todos os candidatos, ainda remanesça algum cargo vago, será realizada na própria Assembleia uma segunda votação entre dois dos candidatos mais votados, sendo eleito o candidato que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação, não computadas as abstenções.

10.4.2. Voto Múltiplo

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no conselho de administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o art. 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, o art. 1º da Instrução CVM n.º 165, 11 de dezembro de 1991, conforme alterada (“ICVM 165/1991”) apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo %
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
Acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 341.072.655,59 (trezentos e quarenta e um milhões, setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração da Companhia é de, pelo menos, **5% (cinco por cento)** do capital social total e votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 1º da ICVM 165/1991.

Assim, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

Consoante o entendimento da CVM nos Processos Administrativos CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014, como as ações em tesouraria são momentaneamente amputadas do direito a voto, elas devem ser excluídas de todo e qualquer percentual legal que tenha como base o número de ações com direito a voto.

Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, devem ser desconsideradas eventuais ações em tesouraria¹.

Assim, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 4.512.514 (quatro milhões, quinhentas e doze mil, quinhentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da

¹ Na presente data, são mantidas em tesouraria 52.119 (cinquenta e duas mil, cento e dezenove) ações ordinárias de emissão da Companhia.

realização da Assembleia. Importante notar que, conforme dispõe o § 4.º do art. 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um “aviso aos acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do conselho de administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do conselho de administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento no disposto no art. 141, § 1.º, *in fine*, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração no âmbito voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do conselho de administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A * C}{C + 1} + 1$$

Onde:

- “V” número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração.
- “A” número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
- “C” número de cargos do conselho de administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração. Dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do art. 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do conselho de administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que para eleição dos membros do conselho de administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do conselho de administração.

10.4.3. Acionistas legitimados para participação da eleição

O § 2º do art. 110 da Lei das S.A. proíbe a atribuição de voto plural a qualquer classe ou espécie de ação. Isso significa que, **em cada deliberação** a ser tomada pela assembleia geral, cada ação com direito a voto conferirá o peso de 1 (um) voto ao seu titular. Desse modo, a legislação brasileira consagra o princípio da proporcionalidade do peso do voto com a participação no capital social votante.

Uma das consequências da proibição do voto plural é, justamente, a impossibilidade de o acionista utilizar as mesmas ações para participar da eleição em separado e do processo de voto múltiplo ou da votação majoritária para eleição do conselho de administração realizada na mesma assembleia geral.

10.4.4. Eleição em separado

Além da utilização do processo de voto múltiplo, a Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do conselho de administração aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na assembleia geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na Assembleia que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Caso nem os titulares de ações ordinárias nem os titulares de ações preferenciais presentes na assembleia geral atinjam os respectivos percentuais para exercício do voto separado, poderão agrupar suas ações e eleger, conjuntamente, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do conselho de administração, desde que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

O objetivo da votação em separado é tornar o órgão efetivamente representativo, o que contribui para a boa governança das companhias abertas. Logo, o acionista controlador não participa da votação, que será realizada por maioria de votos dentro do universo de acionistas minoritários e preferencialistas presentes que desejem participar dessa votação.

Vale mencionar a decisão da CVM no Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11/04/2006, determinando que, na companhia emissora apenas de ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações com direito a voto.

Como a Companhia somente emitiu ações ordinárias, referida decisão da CVM aplica-se à eleição do conselho de administração da Companhia. Desse modo, poderão eleger e destituir um membro do conselho de administração, em votação em separado na Assembleia, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, **10% (dez por cento)** do total de ações de emissão da Companhia.

Ressalta-se que, nos termos do § 6.º do art. 141 da Lei das S.A., somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de Assembleia.

10.4.5. Eleição do conselho de administração com cumulação do processo de voto múltiplo com o voto separado

Tanto o voto múltiplo quanto o voto em separado podem ocorrer dentro da mesma assembleia geral. Assim, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo, e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar em votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

Quando os mecanismos do voto múltiplo e da votação em separado forem utilizados cumulativamente em uma mesma eleição, a Lei das S.A. garante ao acionista controlador o direito de eleger um membro a mais do conselho de administração do que os demais

acionistas (art. 141, § 7.º da Lei das S.A.). Para tanto, o acionista controlador poderá eleger um membro excedente ao número máximo de conselheiros previsto no estatuto social.

10.4.6. Número de membros do conselho de administração proposto

Propõe-se que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros, todos eleitos pelos acionistas na Assembleia, pelo sistema de voto majoritário ou voto múltiplo (se requerido).

Caso seja solicitada votação em separado, 1 (um) membro será eleito em separado pelo voto da maioria dos acionistas minoritários presentes à Assembleia titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia (desconsideradas as ações em tesouraria), e 6 (seis) membros serão eleitos pelo voto majoritário ou voto múltiplo (caso requerido).

Ressalta-se que, nos termos do § 7.º do art. 141 da Lei das S.A., caso haja o pedido de adoção do processo de voto múltiplo e da votação em separado, para assegurar a maioria do conselho, o acionista controlador terá o direito de eleger igual número de conselheiros eleitos pelos minoritários, mais um.

Assim, embora a administração proponha a fixação de 7 (sete) membros efetivos para composição do conselho de administração, se houver cumulação do procedimento de voto múltiplo e do voto em separado e, dependendo da efetiva presença e alocação dos votos, o conselho poderá ser composto por até 8 (oito) membros.

10.5. Dispensa de candidato ao Conselho de Administração do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I da Lei das S.A.;

Consoante o disposto no art. 147, § 3º, inciso I, da Lei das S.A., não podem ser eleitos para o conselho de administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que exercer cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal.

O acionista controlador indicou como candidata ao Conselho de Administração da Companhia a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori.

Conforme currículo constantes do **Anexo III** à presente Proposta, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori é membro independente do conselho de administração da Lojas Renner S.A. (“Renner”) cujo objeto social engloba o comércio de artigos de vestuário, de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene, correlatos, relógios, utilidades domésticas,

artigos de esportes, brinquedos, artigos elétricos e eletrônicos e outros próprios de lojas de departamentos, bem como a importação e a exportação dessas mercadorias.

Apesar de tal sociedade ter em seu objeto social atividades coincidentes com atividades inseridas no objeto social da Companhia, a Companhia não a considera, efetivamente, como concorrente direta no mercado, em decorrência das diferenças de porte, atuação e de produtos ofertados, concomitantemente com a forte segmentação do mercado de atuação da Companhia.

Em que pese o entendimento da Companhia de que a Renner não é concorrente no mercado, considerando as boas práticas de governança corporativa, a administração decidiu submeter à Assembleia a dispensa do requisito previsto no art. 147, § 3º, inciso I, da Lei das S.A.

Por conseguinte, a administração propõe que a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori seja dispensada do requisito de não ocupar cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I, da Lei das S.A.

10.6. Eleição dos membros do Conselho de Administração

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o conselho de administração.

Em conformidade com a ICVM 481/09, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pelo acionista controlador e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

10.6.1. Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição do conselho de administração

O acionista controlador da Companhia indicou os seguintes candidatos para compor o conselho de administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:

Candidato	Cargo
Alessandro Giuseppe Carlucci	Presidente do Conselho de Administração (Independente)
José Ernesto Beni Bolonha	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Guilherme Affonso Ferreira	Conselheiro Independente
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	Conselheiro Independente

Candidato	Cargo
Juliana Rozenbaum Munemori	Conselheiro Independente
Luiz Fernando Giorgi	Conselheiro Independente
Alexandre Café Birman	Membro do Conselho de Administração

As informações sobre os candidatos que concorrerão ao Conselho de Administração, conforme exigido no art. 10 da ICVM 481/09, estão contidas no **Anexo III** à presente Proposta.

10.6.2. Indicação de um ou mais candidatos para compor o conselho de administração

Os acionistas que desejarem indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderão notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato.

O acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá, no mesmo ato, apresentar (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; (ii) o currículo do candidato, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, e as demais informações requeridas no art. 10 da ICVM 481/09; e (iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na Instrução CVM nº 367/2002, ser firmada em instrumento próprio e conter a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.;

- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

De acordo com a Instrução CVM nº 367/2002, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (i) tenha sido eleito por acionista que também tenha elegido conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da Assembleia pela Junta Comercial (item 2.2.4.1 do Anexo III à Instrução Normativa do DREI n.º 38, de 2 de março de 2017):

- (i) nome civil por extenso;
- (ii) nacionalidade;
- (iii) estado civil;
- (iv) profissão;
- (v) número de identidade e órgão expedidor;
- (vi) CPF; e
- (vii) residência com endereço completo.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela Instrução CVM nº 367/2002, a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da indicação de candidato para membro do Conselho de Administração.

Ademais, caso tal indicação seja recebida até o dia **5 de abril de 2019** e seja apresentada mediante solicitação de inclusão de candidato ao conselho de administração no boletim de voto a distância, por acionistas que detenham, pelo menos, **2,5% (dois e meio por cento)** do capital votante, observados os procedimentos e prazos aplicáveis, a Companhia, se considerar a solicitação válida e conforme, reapresentará o Boletim de Voto a Distância, para nele incluir o nome de novo candidato ao Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 21-A, § 3º, da ICVM 481/09.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração poderá ser realizada na própria Assembleia pelo acionista ou o por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de

procurador, desde que apresentados os documentos e informações requeridos pela legislação acima mencionados.

10.7. Indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração

Nos termos do art. 13, parágrafo segundo, do estatuto da Companhia, o Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-presidente, que serão nomeados por maioria de votos pela assembleia geral.

Na nomeação do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração, será observado o disposto no § 7º do art. 13 estatuto da Companhia, que proíbe a cumulação de cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou de principal executivo pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância e nos demais casos previstos nos termos das normas aplicáveis à Companhia.

O presidente da Assembleia colocará em votação (a) primeiro, para o cargo de Presidente, os nomes dos conselheiros eleitos, sendo que será considerado eleito para o cargo de presidente aquele que receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções; e (b) em seguida, para o cargo de Vice-presidente, os nomes dos conselheiros eleitos, exceto pelo conselheiro eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, sendo que será considerado eleito para o cargo de Vice-presidente aquele que receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Assim, serão indicados para ocupar os cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração os conselheiros eleitos que receberem o maior número de votos para ocupar os respectivos cargos, desde que representando mais na metade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto.

Cada uma das indicações do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração será encerrada uma vez que o respectivo cargo seja preenchido, ainda que restem candidatos cujos nomes não tenham sido apresentados para votação.

Se depois da análise e votação de todos os conselheiros eleitos nenhum deles receber os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos para ocupar o cargo de Presidente e/ou de Vice-presidente, será realizada, na própria Assembleia, segunda votação para o cargo que não tenha sido preenchido, entre os dois conselheiros mais votados para o respectivo cargo, sendo nomeado o conselheiro que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação.

O acionista controlador da Companhia indicou os seguintes candidatos dentre os indicados ao Conselho de Administração para ocupar os cargos de Presidente e de Vice-presidente:

Candidato	Cargo
Alessandro Giuseppe Carlucci	Presidente
José Ernesto Beni Bolonha	Vice-Presidente

Em cumprimento à ICVM 481/09, o **Anexo III** contém as informações previstas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência com relação aos candidatos indicados pelos controladores ao Conselho de Administração da Companhia.

10.8. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2.º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade², até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

² De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

O **Anexo IV** contém o relatório de análise do enquadramento dos candidatos como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado, com base no qual a administração da Companhia propõe que os seguintes candidatos sejam declarados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado: (a) Alessandro Giuseppe Carlucci; (b) Guilherme Affonso Ferreira; (c) Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; (d) Juliana Rozenbaum Munemori e (e) Luiz Fernando Sanzogo Giorgi.

Desse modo, a administração propõe que os candidatos Alessandro Giuseppe Carlucci, Guilherme Affonso Ferreira, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Juliana Rozenbaum Munemori e Luiz Fernando Sanzogo Giorgi, caso eleitos, sejam conselheiros independentes.

10.9. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019

Segundo o art. 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Para o exercício de 2019, a Companhia propõe o montante global de até R\$ 17.763.012,62 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e três mil, doze reais e sessenta e dois centavos) para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto, nos termos dos arts. 15, parágrafo único, 21, “v”, e 25, parágrafo único, do Estatuto da Companhia.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseado em ações da Companhia³. O montante proposto considera, ainda, tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

³ Estão vigentes dois planos de remuneração baseado em ações da Companhia: Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de maio de 2012 (“Plano de Opção”) e o Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de junho de 2017 (“Plano de Outorga de Ações Restritas”). Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção de Compra de Ações não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

Esclarece-se que a remuneração do conselho fiscal prevista para o exercício de 2019 refere-se à remuneração prevista para o restante do exercício dos membros do conselho fiscal cujo mandato se encerrará na data da Assembleia. A remuneração do conselho fiscal atualmente em exercício foi aprovada na assembleia geral ordinária realizada em 20 de abril de 2018, que deliberou a instalação do conselho fiscal e determinou a eleição de seus membros, nos termos do art. 162, §3º, da Lei das S.A. e, portanto, não é englobada na proposta para remuneração global da administração para o exercício de 2019 submetida à Assembleia.

10.9.1. Valores a serem destinados por órgão da administração

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de até R\$ 3.388.380,86 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) para o Conselho de Administração e de até R\$ 14.374.631,76 (quatorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) para a Diretoria, incluindo nesse total os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseado em ações da Companhia.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos da administração. Ressalta-se que, nos termos do Estatuto Social, a competência para a distribuição individual da remuneração global é do Conselho de Administração. Desse modo, o Conselho de Administração poderá alocar a remuneração entre os órgãos de maneira diferente da prevista nesta Proposta.

	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria (R\$)	TOTAL (R\$)
Remuneração Variável (máxima)	-	3.872.045,46	3.872.045,46
Encargos sobre remuneração variável	-	520.502,40	520.502,40
Remuneração Fixa (máxima)	2.823.650,72	4.496.738,66	7.320.389,38
Encargos sobre remuneração fixa	564.730,14	1.137.416,64	1.702.146,78
Benefícios	-	169.396,71	169.396,71

Baseada em Ações⁴	-	4.178.531,89	4.178.531,89
TOTAL	3.388.380,86	14.374.631,76	17.763.012,62

**Não incluídos valores para o conselho fiscal.*

10.9.1.1. Remuneração Fixa

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é composta por pró-labore e remuneração por participação em comitês.

A remuneração fixa dos diretores é composta por salário ou pró-labore, e em benefícios (vale refeição, auxílio creche, seguro de vida e assistência médica).

10.9.1.2. Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável.

No caso da Diretoria, a remuneração variável consiste em participação nos resultados, bônus e em remuneração baseada em ações⁵.

10.9.2. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Diferença – Valores da proposta atual e da proposta anterior

Órgão	Valores 2018 Propostos (R\$)	Valores 2019 Propostos (R\$)	Motivos
Diretoria	16.481.189,28	14.374.631,76	A redução do valor decorre de reduções atreladas à remuneração baseada em ações, uma vez que a estimativa é que seja realizado menor número de outorgas aos membros da diretoria estatutária no âmbito

⁴ Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção de Compra de Ações não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

			dos planos de remuneração baseado em ações da Companhia.
Conselho de Administração	2.980.656,00	3.388.380,86	O aumento do valor decorre da implementação da segunda etapa do plano da Companhia para adequação salarial dos conselheiros, de modo a refletir práticas atuais de mercado.
Conselho Fiscal	-	-	-

10.9.3. Comparação entre os valores aprovados no exercício social anterior e os valores informados no Formulário de Referência de 2018

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre os valores aprovados pela assembleia geral para o exercício social de 2018 e os valores informados no Formulário de Referência de 2018.

Diferença – Valores aprovados em 2018 e informados no Formulário de Referência

Órgão	Valores 2018 Aprovados (R\$)	Valores do Formulário de Referência 2018 (R\$)	Motivos
Diretoria	16.481.189,28	16.481.189,29	Não há diferença
Conselho de Administração	2.980.656,00	2.980.656,00	Não há diferença
Conselho Fiscal	10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos Diretores, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos	371.835,18	A instalação do Conselho Fiscal foi realizada em vista da solicitação de acionistas, nos termos da lei, tendo sido os valores relacionados à remuneração dos conselheiros fiscais calculada com base nas determinações legais e de acordo com o critério aprovado na assembleia geral ordinária realizada em 20 de abril de 2018.

	lucros atribuídos aos diretores		
--	------------------------------------	--	--

10.9.3.1. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Diferença - Valores da proposta anterior e valores realizados

Órgão	Valores 2018 Propostos (R\$)	Valores 2018 Realizados (R\$)	Motivos
Diretoria	16.481.189,28	13.387.354,56	A diferença decorre da alteração dos membros da diretoria, com pagamento de valores inferiores aos estimados para remuneração e da consequente redução dos encargos relacionados à remuneração paga e pagamento de valores inferiores aos estimados no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia.
Conselho de Administração	2.980.656,00	2.651.088,00	A diferença decorre do pagamento de valores de remuneração inferiores aos estimados, uma vez que houve atraso na implementação da primeira etapa do plano da Companhia para adequação salarial dos conselheiros, de modo a refletir práticas atuais de mercado.
Conselho Fiscal	-	302.776,33	A diferença decorre da instalação do Conselho Fiscal ter sido realizada em vista da solicitação de acionistas, nos termos da lei, de maneira que não constou da ordem do dia ou da proposta da respectiva assembleia a matéria relativa a remuneração do Conselho Fiscal.

**A remuneração do conselho fiscal reconhecida no resultado do exercício de 2018 refere-se à remuneração dos membros do conselho fiscal de maio a dezembro de 2018, considerando que o conselho fiscal foi instalado na assembleia geral ordinária realizada em 20 de abril de 2018 e seus membros tomaram posse em maio de 2018.*

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 13 do formulário de referência, conforme previsto na ICVM 481/09, constam do **Anexo V** da presente Proposta.

11. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

Alessandro Giuseppe Carlucci
Presidente do Conselho de Administração

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | CVM 02234-9

**ANEXO I: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO
FINANCEIRA DA COMPANHIA
(CONFORME ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480/09)**

10. Comentários dos Diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A administração entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócio e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. O capital de giro é suficiente para as suas atuais exigências e os seus recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos de curto e médio prazo.

b) estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava caixa líquido (soma das disponibilidades e das aplicações financeiras deduzidas das obrigações financeiras) de R\$124.383 mil, enquanto que em 2017, R\$156.175 mil e em 2016, R\$136.795 mil. Na mesma data, o patrimônio líquido era de R\$711.342 mil, enquanto que em 2017, R\$664.960 mil e em 2016, R\$669.699 mil. Os Diretores entendem que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava uma relação entre dívida de qualquer natureza e patrimônio líquido de 0,47, em 2017 de 0,58 e em 2016 de 0,35. Majoritariamente, a Companhia busca financiar suas operações com capital próprio ou capital de terceiros com linhas de crédito incentivadas, tendo em vista a geração de caixa apresentada nos últimos anos.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia tem cumprido, durante os últimos exercícios sociais, todas as suas obrigações referentes a seus compromissos financeiros, até a data deste documento, bem como tem mantido a assiduidade dos pagamentos desses compromissos.

Considerando o perfil de seu endividamento, o fluxo de caixa e posição de liquidez da Companhia, acredita-se ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, acredita-se ter capacidade para contratá-los. Para informações adicionais sobre empréstimos e financiamentos, vide item 10.1(f).

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia tem utilizado capital próprio e de terceiros com linhas de crédito incentivadas para o financiamento de suas atividades, apresentando, consistentemente, nível de endividamento conservador quando comparado à posição de patrimônio líquido, bem como quando comparado à posição de caixa. Para informações adicionais a respeito de sua estrutura de endividamento, veja o item 10.1 (f) abaixo. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava caixa líquido (disponibilidades e aplicações financeiras deduzidas do endividamento) de R\$124.383 mil (R\$156.175 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$136.795 mil em 31 de dezembro de 2016).

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores acreditam que a geração de caixa operacional da Companhia é suficiente para o cumprimento de suas obrigações. As deficiências de liquidez, caso ocorram, serão cobertas com caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo que, no período encerrado em 31 de dezembro de 2018, representavam um total de R\$235.801 mil (R\$337.920 mil em 2017 e R\$242.844 mil em 31 de dezembro de 2016). A Companhia também pode cobrir deficiências de liquidez por meio de caixa gerado por suas atividades de financiamento, desde que se julgue haver condições favoráveis para tanto.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os saldos de empréstimos e financiamentos contratados estão indicados na tabela a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
	(em R\$ mil, exceto se de outra forma indicado)		
Capital de giro (a)	-	-	16.419
FINAME (b)	467	623	844
Adiantamento de contrato de câmbio - ACC (c)	23.396	55.381	51.809
FINEP (d)	17.549	26.456	36.977
Empréstimos em moeda estrangeira – “operação 4.131” (e)	58.133	99.285	-
Pré-pagamento de exportação – PPE	11.873	-	-
	111.418	181.745	106.049
Circulante	43.978	163.729	78.970
Não circulante	67.440	18.016	27.079

Os vencimentos dos contratos e a taxa de juros e encargos incidentes sobre os empréstimos são:

- a) Capital de Giro nos Estados Unidos da América: denominado em Dólares, acrescido pela taxa Libor média + 1,35% fixo ao ano. Vencido em setembro de 2017;
- b) Fínance: de 6% ao ano. Com vencimentos até outubro de 2024;
- c) Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC): denominado em Dólares, acrescido pela taxa de juros, média em 31 de dezembro de 2018 de 3,68% ao ano. São diversos contratos com vencimento final até dezembro de 2019;
- d) FINEP: Taxa de 4% e 5% ao ano, limitado à TJLP. Com vencimentos até setembro de 2021;
- e) Empréstimo em moeda estrangeira - “operação 4.131”: Em 21 de dezembro de 2018 foi quitado junto ao Banco Itaú S/A o empréstimo no valor de US\$15.000 mil, equivalente a R\$58.142 mil que contempla juros remuneratórios baseado na variação percentual acumulado de 100% da libor mais spread de 1,25% ao ano. Em 28 de dezembro de 2018, foi renovado com o banco Citibank o empréstimo no valor US\$15.000 mil equivalente a R\$58.133 mil, com vencimento em junho de 2020 que contempla juros remuneratórios baseado na variação percentual acumulado de 100% da libor mais spread de 1,25% ao ano. Tal empréstimo foi designado como *hedge* com objetivo específico de proteger as oscilações decorrentes de variação cambial e da taxa de juros dos investimentos em controladas no exterior. Os juros dos empréstimos serão pagos trimestralmente; e
- f) Pré-pagamento de exportação (PPE): denominado em Dólares, acrescido pela taxa de juros, média em 31 de dezembro de 2018 de 3,63% ao ano. Com vencimento final em maio de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018, a taxa média ponderada do endividamento da Companhia era de 2,57% ao ano (2,31% em dezembro de 2017 e 3,62% em 31 de dezembro de 2016).

Outras garantias e compromissos

A Companhia mantém um acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, com a finalidade de manter uma linha de financiamento destinada aos franqueados, em empreendimentos instalados na área de atuação deste banco, utilizando-se recursos do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Nordeste (FNE) em financiamentos para modernização de suas lojas (de terceiros), observados padrões próprios

definidos pela Companhia, bem como para custos associados a essas operações, a título de capital de giro, se necessário.

Pelos termos do acordo, a Companhia será a garantidora dessas operações, por meio de carta fiança corporativa, quando contratadas pelos lojistas. Em 31 de dezembro de 2018 o valor destas operações era de R\$1.275 mil (R\$1.624 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$1.846 mil em 31 de dezembro de 2016).

A Companhia mantém um acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco Alfa, com a finalidade de manter uma linha de financiamento destinada aos franqueados, utilizando-se recursos do BNDES em financiamentos para modernização de suas lojas (de terceiros), observados padrões próprios definidos pela Companhia, bem como para custos associados a essas operações. A Companhia é garantidora dessas operações. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo dessas operações garantidas pela Companhia era de R\$10.580 mil (R\$11.912 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$5.067 mil em 31 de dezembro de 2016).

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir apresenta os empréstimos e financiamentos relevantes da Companhia em relação ao endividamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Tipo de operação	Credor	Saldo Devedor	Taxa de Juros	Vencimento	Circulante	Não Circulante
<i>(em R\$ mil, exceto se de outra forma indicado)</i>						
Contratos de Financiamento	Financiadora de Estudo e Projetos – FINEP	17.549	4% aa até 5% a.a. ou TJLP se maior que 6% a.a.	Até setembro de 2021	8.592	8.957
Operação 4.131	Citibank S/A	58.133	Variação do dólar + LIBOR + <i>spread</i> banco de 1,25%	Junho de 2020	-	58.133
ACC	Banco Bradesco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A	17.549	Variação do dólar + taxa de juros média de 3,68% a.a. + <i>spread</i> banco	Até dezembro de 2019	17.549	-
PPE	Banco Bradesco S/A	11.873	Variação do dólar + taxa de juros média de 3,63% a.a. + <i>spread</i> banco	Até maio de 2019	11.873	-

Financiamento obtido junto à FINEP

Em 15 de novembro de 2008, 20 de março de 2009, 14 de novembro 2011 e 03 de setembro de 2014, a Companhia firmou quatro contratos de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, nos valores de R\$16,6 milhões, R\$10,1 milhões, R\$27,4 milhões (aditado em dezembro de 2013, passando seu valor para R\$22,6 milhões) e R\$43,0 milhões (aditado após o recebimento de R\$26,0 milhões, sem novos recebimentos), respectivamente. Abaixo estão elencadas as particularidades destes documentos:

O primeiro contrato de financiamento, relacionado ao custeio parcial do projeto "Arezzo Online", apresenta cronograma de desembolso em quatro parcelas, nos valores de R\$4,9 milhões, R\$4,1 milhões, R\$3,8 milhões e R\$3,8 milhões, distribuídas ao longo de aproximadamente 18 meses. A taxa de juros desse contrato é de 5,25% ao ano (fixa), tornando-se variável apenas em caso de inadimplemento. O pagamento foi feito em 81 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se a amortização em 15 de julho de 2010 e encerrou-se em 15 de março de 2017.

O segundo contrato de financiamento, relacionado ao custeio parcial do projeto "Tecno Schutz", apresenta cronograma de desembolso em quatro parcelas, nos valores de R\$2,6 milhões, R\$2,5 milhões, R\$2,5 milhões e R\$2,5 milhões, distribuídas ao longo de aproximadamente 18 meses. Esse contrato contempla uma taxa de juros 5,25% ao ano (fixa), tornando-se variável apenas em caso de inadimplemento. O pagamento foi feito em 81 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se a amortização em 15 de dezembro de 2010 e encerrou-se em 15 de agosto de 2017.

O terceiro contrato de financiamento, após aditado, relacionado ao custeio parcial do projeto "Novo Projeto Arezzo", apresenta cronograma de desembolso em quatro parcelas, nos valores de R\$9,9 milhões, R\$5,8 milhões, R\$3,7 milhões e R\$3,1 milhões, distribuídas ao longo de aproximadamente 30 meses. Esse contrato contempla uma taxa de juros 5% ao ano (fixa), tornando-se variável apenas em caso de inadimplemento. O pagamento deverá ser feito em 73 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se a amortização em 15 de novembro de 2013 e encerrando-se em 15 de novembro de 2019.

O quarto contrato de financiamento, relacionado ao custeio parcial do projeto "Arezzo 2013", apresenta cronograma de desembolso em quatro parcelas, nos valores de R\$13 milhões, R\$ 13 milhões, R\$ 8,6 milhões e R\$ 8,6 milhões, distribuídas ao longo de 48 meses. Até 09 de dezembro de 2015 as duas primeiras parcelas de R\$ 13 milhões foram liberadas. Porém, as demais parcelas não foram recebidas e o contrato teve um novo aditamento. Esse contrato contempla uma taxa de juros 4% ao ano (fixa), tornando-se variável apenas em caso de inadimplemento. O pagamento das parcelas recebidas deverá ser feito em 61 parcelas

mensais e sucessivas, iniciando-se a amortização em 15 de setembro de 2016 e encerrando-se em 15 de setembro de 2021.

Dentre as obrigações e restrições impostas à Arezzo no âmbito dos contratos com a FINEP, devem ser mencionadas as de (i) não obter financiamentos ou praticar atos que possam diminuir sua capacidade de pagamento, sem a prévia e expressa autorização da FINEP, exceto para atos ordinários de gestão; (ii) informar à FINEP quaisquer fatos ou ocorrências que resultem na diminuição de sua capacidade de pagamento ou no valor das garantias (cujo reforço ou substituição poderá ser exigido); e (iii) comunicar à FINEP quaisquer alterações realizadas em seu capital social ou estrutura societária. A garantia exigida consistiu, para cada contrato, na apresentação de cartas de fiança bancária, em montante equivalente a cada parcela desembolsada, acrescida de encargos. Até 31 de dezembro de 2018 tínhamos 4 cartas de fiança em garantia desse financiamento, no montante total de R\$30 milhões. Existe, finalmente, nos contratos, previsão de vencimento antecipado da dívida caso a FINEP opte, à luz de determinadas situações, pela resolução do contrato, o que tornaria toda a dívida imediatamente exigível. Tais situações envolvem irregularidades, tais como aplicação dos recursos em fins diversos ao pactuado, ou paralisação culposa do projeto, atraso no pagamento das quantias ou inadimplemento de obrigações devidas à FINEP, circunstâncias que impossibilitem ou coloquem em risco a execução do contrato ou seus objetivos, inexistência em informações prestadas à FINEP ou, por fim, recuperação, falência ou protesto de título cambial contra nossa Companhia ou os garantidores.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais, ressalvado que os Contratos de Adiantamento de Câmbio possuem crédito privilegiado em relação aos demais, nos termos da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Comparando com os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a Companhia possuía a mesma característica de grau de subordinação sobre dívidas.

iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Determinados contratos financeiros contêm restrição caso a Companhia ou os garantidores, as sociedades coligadas, controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, sofram mudança

de seu controle acionário, ou ocorra qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outro tipo de reorganização societária fora do grupo econômico a que pertencem. Nesses casos, é necessária a anuência das instituições financeiras credoras de tais financiamentos, sob pena de declaração antecipada dos respectivos saldos devedores. Há também restrição em relação à contratação de novas dívidas sem prévia anuência dos credores, bem como com relação à inclusão de disposições em nosso Estatuto Social que exijam quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle das empresas do nosso grupo econômico pelos acionistas controladores.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía contratos com esta característica, o mesmo em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Os Diretores entendem que a Companhia cumpre com todas as cláusulas restritivas (*covenants*) referentes aos contratos de financiamento firmados, conforme acima.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2016 foi utilizado R\$26 milhões (60%) do quarto contrato do empréstimo que a Companhia possui com a FINEP, referente ao projeto "Arezzo 2013" (indicado acima), cujo valor máximo contratado é de R\$ 43,3 milhões. Tal contrato foi aditado e as demais parcelas não serão mais recebidas.

Os recursos dos contratos anteriores, elencados acima, no item 'P', foram utilizados na sua totalidade.

Atualmente, a companhia não possui contratos de dívidas e financiamentos contratados e não recebidos, uma vez que o documento descrito acima foi aditado e as demais parcelas não serão mais recebidas.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia seguiu as mesmas políticas contábeis e métodos de cálculo tais como foram aplicados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017, sendo que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo ou pelo valor amortizado.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia (“Administração”) no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido a imprecisões ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em um período não superior a um ano.

Demonstração do resultado consolidado para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

	2018	AV%	2017	AV%	2016	AV%	AH% 2018/2017	AH% 2017/2016
Receita operacional líquida	1.526.659	100,0%	1.360.474	100,0%	1.239.110	100,0%	12,2%	9,8%
Custo das mercadorias vendidas	(815.987)	-53,4%	(736.706)	-54,2%	(689.819)	-55,7%	10,8%	6,8%
Lucro bruto	710.672	46,6%	623.768	45,8%	549.291	44,3%	13,9%	13,6%
Receitas (despesas) operacionais:								
Despesas comerciais	(349.297)	-22,9%	(309.776)	-22,8%	(284.292)	-22,9%	12,8%	9,0%
Lojas próprias e webcommerce	(130.886)	-8,6%	(126.997)	-9,3%	(122.407)	-9,9%	3,1%	3,7%
Venda, logística e suprimentos	(218.411)	-14,3%	(182.779)	-13,4%	(161.885)	-13,1%	19,5%	12,9%
Administrativas e Gerais	(131.069)	-8,6%	(105.623)	-7,8%	(85.447)	-6,9%	24,1%	23,6%
Depreciação e amortização	(39.421)	-2,6%	(32.632)	-2,4%	(25.815)	-2,1%	20,8%	26,4%
Outras receitas operacionais, líquidas	394	0,0%	(2.104)	-0,2%	(2.411)	-0,2%	-118,7%	-12,7%
	(519.393)	-34,0%	(450.135)	-33,1%	(397.965)	-32,1%	15,4%	13,1%
Lucro antes do resultado financeiro	191.279	12,5%	173.633	12,8%	151.326	12,2%	10,2%	14,7%
Resultado financeiro								
Despesas financeiras	(26.633)	-1,7%	(19.783)	-1,5%	(22.428)	-1,8%	34,6%	-11,8%
Receitas financeiras	22.992	1,5%	30.041	2,2%	34.414	2,8%	-23,5%	-12,7%
Variações cambiais, líquidas	(17.640)	-1,2%	(958)	-0,1%	(6.312)	-0,5%	1741,3%	-84,8%
	(21.281)	-1,4%	9.300	0,7%	5.674	0,5%	-328,8%	63,9%
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social	169.998	11,1%	182.933	13,4%	157.000	12,7%	-7,1%	16,5%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(31.631)	-2,1%	(31.591)	-2,3%	(42.971)	-3,5%	0,1%	-26,5%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	4.277	0,3%	3.128	0,2%	2.120	0,2%	36,7%	47,5%

Lucro líquido do exercício	142.644	9,3%	154.470	11,4%	116.149	9,4%	-7,7%	33,0%
Lucro líquido por ação	1,5851		1,7286		1,3082			
Alíquota efetiva	16,1%		15,6%		26,0%			

(AV) *Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total da receita operacional líquida no mesmo período.*

(AH) *Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.*

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços da Companhia consiste, entre outros, em receitas decorrentes da venda dos produtos e serviços para franquias, da venda de produtos para clientes multimarcas e da venda de produtos a consumidores finais das lojas próprias e e-commerce. Os produtos são distribuídos pelas marcas Arezzo, Schutz, Anacapri, Alexandre Birman, Fiever e Owme, tanto no mercado interno quanto externo.

Os produtos são vendidos a nossos clientes multimarcas por um preço geralmente maior do que aquele praticado na venda de produtos às lojas franqueadas. Além disso, a Companhia concedeu em 2018 um prazo médio de 66 dias para que os franqueados efetuassem pagamento de novos pedidos, comparado a um prazo médio de 80 dias outorgado aos clientes multimarcas. Alguns de nossos franqueados são ainda beneficiados por financiamentos outorgados pelo Banco do Nordeste e garantidos pela Companhia. Veja item o 10.1 (f) para uma descrição desses financiamentos. Os serviços prestados aos nossos franqueados incluem todo o suporte necessário para a comercialização de nossos produtos e fidelização de nossos clientes e o treinamento constante dos vendedores e coordenadores, inclusive o gerenciamento das compras de produtos acabados entre mais de 50 fornecedores no Brasil e no exterior.

Com relação às nossas lojas próprias e *webcommerce*, normalmente obtemos margens brutas maiores sobre a venda de produtos a consumidores finais se comparada às margens sobre a venda de produtos às lojas franqueadas e aos nossos clientes multimarcas. Todavia, o preço final dos produtos de nossas lojas próprias e *webcommerce* é igual ao preço final que sugerimos às lojas franqueadas e aos nossos clientes multimarcas.

Para fins gerenciais, a Administração acompanha a receita bruta consolidada por marca e canal de venda, conforme demonstrado a seguir:

Receita Operacional bruta

As tabelas apresentam a abertura da receita bruta de venda de mercadorias e serviços entre os mercados interno e externo e canais de distribuição, bem como o número de lojas para os períodos indicados:

	2018	AV%	2017	AV%	2016	AV%	AH% 2018/2017	AH% 2017/2016
Mercado interno e externo	1.865.768	100,0%	1.678.873	100,0%	1.554.147	100,0%	11,1%	8,0%
Mercado interno	1.678.868	90,0%	1.524.408	90,8%	1.402.008	90,2%	10,1%	8,7%
Mercado externo	186.900	10,0%	154.465	9,2%	152.139	9,8%	21,0%	1,5%
Mercado interno	1.678.868	90,0%	1.524.408	90,8%	1.402.008	90,2%	10,1%	8,7%
Arezzo	950.689	51,0%	873.837	52,0%	803.779	51,7%	8,8%	8,7%
Franquias	623.376	33,4%	578.740	34,5%	546.870	35,2%	7,7%	5,8%
Lojas próprias	115.869	6,2%	118.188	7,0%	113.780	7,3%	-2,0%	3,9%
Lojas multimarcas	131.867	7,1%	117.054	7,0%	97.473	6,3%	12,7%	20,1%
Webcommerce	79.577	4,3%	59.855	3,6%	45.656	2,9%	32,9%	31,1%
Schutz	443.471	23,8%	451.420	26,9%	457.648	29,4%	-1,8%	-1,4%
Franquias	92.544	5,0%	93.802	5,6%	85.260	5,5%	-1,3%	10,0%
Lojas próprias	133.501	7,2%	141.755	8,4%	160.468	10,3%	-5,8%	-11,7%
Lojas multimarcas	154.000	8,3%	159.150	9,5%	156.981	10,1%	-3,2%	1,4%
Webcommerce	63.426	3,4%	56.713	3,4%	54.939	3,5%	11,8%	3,2%
Anacapri	219.555	11,8%	157.261	9,4%	119.357	7,7%	39,6%	31,8%
Franquias	115.445	6,2%	75.513	4,5%	54.201	3,5%	52,9%	39,3%
Lojas próprias	13.733	0,7%	15.102	0,9%	14.280	0,9%	-9,1%	5,8%
Lojas multimarcas	77.067	4,1%	57.025	3,4%	43.952	2,8%	35,1%	29,7%
Webcommerce	13.310	0,7%	9.621	0,6%	6.924	0,4%	38,3%	39,0%
Outros	65.153	3,5%	41.890	2,5%	21.224	1,4%	55,5%	97,4%

(AV) Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total da receita operacional líquida no mesmo período.

(AH) Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.

	Variação				
	2018	2017	2016	2018/2017	2017/2016
Total de lojas no Brasil	673	611	558	62	53
Número de franquias	628	563	510	65	53
Arezzo	405	382	369	23	13
Schutz	73	67	61	6	6
Anacapri	150	114	80	36	34
Número de lojas próprias	45	48	48	-3	0
Arezzo	14	15	15	-1	0
Schutz	17	22	23	-5	-1
Alexandre Birman	4	4	3	0	1
Anacapri	3	3	4	0	-1
Fiever	5	4	3	1	1
Owme	2	0	0	2	0
Total de lojas no Exterior	12	7	7	5	0

Mercado Interno

Marca Arezzo: A receita bruta de venda de mercadorias e serviços cresceu 8,8%, passando de R\$873.839 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$950.689 mil no mesmo período de 2018. Este aumento decorreu, principalmente, do maior volume de vendas dos pares de calçados e bolsas comercializados sob a marca “Arezzo”. As vendas aumentaram principalmente em virtude do (i) crescimento de 7,7% no canal de Franquias; (ii) crescimento do canal *webcommerce* atingindo 8,4% das vendas da marca e (iii) crescimento de 12,7% no canal de Multimarca.

Marca Schutz: A receita bruta de venda de mercadorias e serviços sofreu uma queda de 1,8%, passando de R\$451.420 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$443.471 mil no mesmo período de 2018. Esta queda decorreu, principalmente, da redução do volume de vendas dos pares de calçados e bolsas comercializados sob a marca “Schutz”.

Marca Anacapri: A receita bruta de venda de mercadorias e serviços aumentou 39,6%, passando de R\$157.259 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$219.554 mil no mesmo período de 2018. A marca continua expandindo sua base de lojas, fechando o ano com 150 franquias e 3 lojas próprias, e a loja online respondeu no ano de 2018 por 6,1% do faturamento da Anacapri no Brasil. A marca continua expandindo sua penetração no mercado, aliada com maior número de ações de comunicação e marketing, embasados pela sua oferta focada em calçados flats.

Outros: A receita bruta de venda de mercadorias e serviços aumentou 55,5%, passando de R\$41.890 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$65.154 mil no mesmo período de 2018. O aumento ocorreu principalmente devido à (i) boa performance da marca Alexandre Birman no ano ante 2017, reforçando seu posicionamento através de coleções mais assertivas, iniciativas de produtos e marketing bem direcionadas ao seu público alvo e aumento da presença nas principais lojas de departamento internacionais, (ii) a consolidação da Fiever, com uma crescente presença nos canais Multimarcas e *webcommerce*, que juntos contribuíram para a marca alcançar consumidoras em todo território nacional e (iii) lançamento da marca Owme com foco no segmento de *wellness e conforto*, que já possui 2 lojas próprias, *webcommerce* e presença em 250 PDV's multimarcas.

Mercado Externo

A receita bruta de venda de mercadorias e serviços com o mercado externo, que inclui a operação dos EUA e exportação para o resto do mundo, cresceu 21,0%, atingindo R\$186.900 mil em 2018, comparados com R\$154.465 mil em 2017. A participação do mercado externo na receita de venda de mercadorias e serviços foi de 10,0% em 31 de dezembro de 2018 comparado a 9,2% no mesmo período de 2017. Nos EUA, através das marcas Schutz e Alexandre Birman nos canais *Wholesale* (lojas de departamento, lojas online de terceiros e

lojas multimarca), *Retail (flagship stores)* e online, o grupo apresentou crescimento de 16,7% em dólares e 35,1% em reais, representando 64,4% das vendas de mercado externo no 2018. Já as exportações de nossos calçados para o resto do mundo tiveram crescimento de 1,8% em reais em 2018 em comparação ao mesmo período de 2017. Importante destacar também que a marca Alexandre Birman manteve sua trajetória ascendente no canal exportação, com crescimento de 36,3% em 2018.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida atingiu R\$1.526.659 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, aumentando 12,2% em comparação com a receita operacional líquida de R\$1.360.474 mil no mesmo período de 2017.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados corresponde principalmente, de forma mais relevante, a custos incorridos com a compra de calçados de nossos fornecedores para revenda e, de forma menos relevante, custos de matérias primas, tais como couro, utilizadas em nossa fábrica; além de frete.

O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados atingiu R\$815.987 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, aumentando 10,8% em comparação ao custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados de R\$736.706 mil apurado no mesmo período de 2017. O crescimento menor que o da receita líquido decorreu, principalmente, (i) pela melhora de margem bruta no mercado externo, (ii) pela melhora de margem bruta nos canais de *sell-out* (Lojas Próprias e *Webcommerce*), fruto da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins no canal e (iii) pela maior participação do canal *Webcommerce*, que representou 9,7% do faturamento bruto da Companhia no mercado interno.

Lucro Bruto

O lucro bruto da Companhia atingiu R\$710.672 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, representando um crescimento de 13,9% quando comparado com R\$623.768 mil do mesmo período de 2017. O crescimento do lucro bruto reflete, especialmente, o aumento da receita líquida em 12,2%.

Receitas (Despesas) Operacionais

A Companhia trabalha fortemente para controlar os níveis de despesas e adequá-las à evolução de suas vendas. Em 2018, as despesas foram impactadas pelos seguintes fatores: (i) desenvolvimento da operação norte-americana e (ii) despesas discricionárias relacionadas aos projetos estratégicos da Companhia, com foco na sustentabilidade do crescimento de longo prazo.

As despesas operacionais da Companhia consistem em despesas variáveis e despesas fixas.

As despesas variáveis em função da receita são compostas por: fretes, comissões sobre vendas, despesas de exportação e despesas variáveis com a operação de lojas próprias.

As despesas fixas são compostas principalmente por despesas salariais, despesas com desenvolvimento e produção de amostras, viagens, aluguéis e encargos locatícios, entre outras.

As despesas operacionais foram de R\$519.393 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentando um aumento de 15,4%, quando comparadas aos R\$450.135 mil referente ao mesmo período de 2017. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas representam 34,0% em 2018, contra 33,1% no mesmo período de 2017.

Comerciais

As Despesas Comerciais da Companhia podem ser divididas em dois principais grupos:

- a) Despesas de Lojas Próprias:
 - Abrangem apenas as despesas das lojas próprias e *webcommerce*, *sell-out*.
- b) Despesas de Venda, Logística e Suprimentos:
 - Compreendem despesas da operação de *sell-in* e de *sell-out*.

Em 2018, houve uma expansão de 12,8% das despesas comerciais quando comparadas a 2017, alcançando R\$349.297 mil no ano, em 2017 estas mesmas despesas alcançaram R\$309.276 mil. Vale ressaltar que as despesas comerciais incluem despesas de lojas próprias e *webcommerce*, que somaram R\$130.886 mil no ano, aumento de 3,1% frente a 2017.

As despesas de Vendas, Logística e Suprimento somaram R\$218.411 mil no ano, aumento de 19,5% em relação ao ano anterior, enquanto que em 2017 estas despesas totalizaram R\$182.779 mil.

Administrativas e Gerais

As despesas administrativas e gerais consistem, principalmente, em despesas relacionadas ao desenvolvimento de nossos produtos e à nossa administração, salários e encargos sociais dos nossos colaboradores de diversas áreas, tais como, recursos humanos, tecnologia, financeiro, contabilidade, pesquisa e desenvolvimento, jurídico, entre outros.

Em 2018, as despesas gerais e administrativas somaram R\$131.068 mil, representando um aumento de 24,1% ante 2017, explicado principalmente (i) desenvolvimento da operação dos Estados Unidos, que inclui principalmente o reforço de nossa estrutura organizacional no

país (ii) investimentos em branding relacionadas à marca Schutz no Brasil (ii) expansão da marca Alexandre Birman no continente europeu.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas operacionais consistem, principalmente, em reembolso com logística reversa, taxa de franquia, recuperação de despesas e em eventuais alienações de ativos.

Em 2018, a Companhia somou receita de R\$393 mil, ao passo que no ano de 2017 somou despesa de R\$2.104 mil.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido consiste na soma de (i) despesas financeiras, incluindo despesas com pagamento de juros de nossas dívidas e taxas de administração de cartão de crédito de nossas lojas próprias, (ii) receitas financeiras, incluindo juros recebidos sobre nosso saldo de caixa, aplicações financeiras, e outros ativos, e (iii) ganhos ou perdas decorrentes de variação cambial, incluindo variação cambial sobre nossas dívidas e contas a receber denominadas em moeda estrangeira. Nosso resultado financeiro líquido foi de R\$ 21.281 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado com um resultado de R\$9.300 mil no mesmo período de 2017, em decorrência dos fatores abaixo explicados.

As despesas financeiras atingiram R\$26.633 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de 34,6% quando comparado aos R\$19.783 mil de despesas financeiras de 2017. Este aumento ocorreu principalmente devido a maior posição de endividamento durante o ano de 2018. As despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 representaram, respectivamente, 1,7% e 1,5% da nossa receita operacional líquida.

As receitas financeiras atingiram R\$22.992 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o que representou um decréscimo de 23,5% quando comparado aos R\$30.041 mil no mesmo período de 2017. Esta queda ocorreu principalmente por caixa menor no período, atrelado a CDI menor quando comparado com 2017.

A variação cambial líquida foi passiva em R\$5.490 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparada à variação também passiva de R\$958 mil no mesmo período de 2017, e de R\$6.312 mil em 2016.

Lucro Antes da Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social

Em virtude dos fatores indicados acima, o lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social foi de R\$169.998 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018,

com uma redução de 7,1% em comparação com o lucro de R\$182.933 mil no mesmo período de 2017 (R\$157.000 mil em 2016).

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia está sujeita a IRPJ e CSLL, que podem atingir, em conjunto, a alíquota combinada de 34%. Tais tributos são compostos por: (i) IRPJ, calculado sobre o lucro tributável à alíquota de 15%, (ii) adicional de IRPJ, incidente sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$240 mil ao ano, calculado à alíquota de 10%, e (iii) CSLL, calculada à alíquota de 9%.

O IRPJ e a CSLL a pagar estão sujeitos ainda à dedução de juros sobre o capital próprio; já que, de acordo com a legislação tributária, as companhias brasileiras estão autorizadas a deduzir os pagamentos e/ou créditos de juros sobre o capital próprio, concedidos aos acionistas, do cálculo do IRPJ e da CSLL apurados. Juros sobre o capital próprio são os juros calculados sobre o patrimônio líquido das companhias pago ou creditado aos acionistas com base na TJLP, conforme divulgada periodicamente pelo BACEN, e estão sujeitos a determinadas limitações impostas pela legislação fiscal vigente.

A despesa com IRPJ e CSLL foi de R\$27.354 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, reduzindo 3,9% em comparação com o valor total de IRPJ e CSLL de R\$28.463 mil apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$40.851 mil em 31 de dezembro de 2016).

A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 16,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contra 15,6% no mesmo período de 2017 e 26,0% no exercício de 2016. A utilização de benefícios fiscais para inovação tecnológica, nos termos da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005 (“Lei 11.196/05” ou “Lei do Bem”) foi de R\$8.060 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, R\$6.707 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e R\$3.952 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Lucro Líquido

Em virtude do acima exposto, o lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$142.644 mil, uma redução de 7,7% em comparação com o lucro líquido de R\$154.470 mil no mesmo período de 2017 (R\$116.149 mil em 31 de dezembro de 2016).

Análise dos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

2018	AV%	2017	AV%	2016	AV%	AH% 2018/2017	AH% 2017/2016
------	-----	------	-----	------	-----	------------------	------------------

ATIVO

Ativo Circulante	842.001	80,6%	855.237	81,5%	706.229	77,9%	-1,5%	21,1%
Caixa e banco	8.501	0,8%	10.156	1,0%	5.020	0,6%	-16,3%	102,3%
Aplicações financeiras	227.300	21,8%	327.764	31,2%	237.824	26,2%	-30,7%	37,8%
Contas a receber de clientes	382.728	36,6%	336.954	32,1%	315.304	34,8%	13,6%	6,9%
Estoques	150.861	14,4%	113.489	10,8%	110.478	12,2%	32,9%	2,7%
Impostos a recuperar	49.370	4,7%	51.127	4,9%	22.562	2,5%	-3,4%	126,6%
Outros créditos	23.241	2,2%	15.747	1,5%	15.041	1,7%	47,6%	4,7%
Ativo não circulante	203.031	19,4%	194.662	18,5%	200.919	22,1%	4,3%	-3,1%
Realizável a longo prazo	49.338	4,7%	44.908	4,3%	41.001	4,5%	9,9%	9,5%
Contas a receber de clientes	10.720	1,0%	11.490	1,1%	13.676	1,5%	-6,7%	-16,0%
Depósitos judiciais	18.402	1,8%	19.117	1,8%	14.733	1,6%	-3,7%	29,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.491	1,7%	11.533	1,1%	8.405	0,9%	51,7%	37,2%
Outros créditos	2.725	0,3%	2.768	0,3%	4.187	0,5%	-1,6%	-33,9%
Propriedades para investimento	3.324	0,3%	2.925	0,3%	905	0,1%	13,6%	223,2%
Imobilizado líquido	83.201	8,0%	67.636	6,4%	73.052	8,1%	23,0%	-7,4%
Intangível	67.168	6,4%	79.193	7,5%	85.961	9,5%	-15,2%	-7,9%
Total do ativo	1.045.032	100,0%	1.049.899	100,0%	907.148	100,0%	-0,5%	15,7%

**PASSIVO E PATRIMÔNIO
LÍQUIDO**

Passivo Circulante	255.889	24,5%	356.825	34,0%	201.830	22,2%	-28,3%	76,8%
Empréstimos e financiamentos	43.978	4,2%	163.729	15,6%	78.970	8,7%	-73,1%	107,3%
Fornecedores	110.121	10,5%	104.416	9,9%	66.445	7,3%	5,5%	57,1%
Obrigações fiscais e sociais	29.127	2,8%	24.681	2,4%	22.861	2,5%	18,0%	8,0%
Obrigações trabalhistas	38.162	3,7%	34.568	3,3%	23.639	2,6%	10,4%	46,2%
Juros sobre o capital próprio	18.172	1,7%	18.062	1,7%	-	0,0%	0,6%	0,0%
Outras obrigações	16.329	1,6%	11.369	1,1%	9.915	1,1%	43,6%	14,7%
Passivo não circulante	77.801	7,4%	28.114	2,7%	35.619	3,9%	176,7%	-21,1%
Exigível a longo prazo	77.801	7,4%	28.114	2,7%	35.619	3,9%	176,7%	-21,1%
Empréstimos e Financiamentos	67.440	6,5%	18.016	1,7%	27.079	3,0%	274,3%	-33,5%
Partes relacionadas	1.443	0,1%	1.232	0,1%	1.214	0,1%	17,1%	1,5%
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	8.385	0,8%	8.866	0,8%	7.209	0,8%	-5,4%	23,0%
Outras obrigações	533	0,1%	-	0,0%	117	0,0%	0,0%	-100,0%
Patrimônio líquido	711.342	68,1%	664.960	63,3%	669.699	73,8%	7,0%	-0,7%
Capital social	341.073	32,6%	330.375	31,5%	310.008	34,2%	3,2%	6,6%
Reservas de capital	46.725	4,5%	44.369	4,2%	39.554	4,4%	5,3%	12,2%
Reservas de lucro	301.476	28,8%	289.406	27,6%	269.024	29,7%	4,2%	7,6%
Ajuste de avaliação patrimonial	4.342	0,4%	(1.986)	-0,2%	(1.862)	-0,2%	-318,6%	6,7%
Proposta de distribuição de dividendos adicional	17.726	1,7%	2.796	0,3%	52.975	5,8%	534,0%	-94,7%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.045.032	100,0%	1.049.899	100,0%	907.148	100,0%	-0,5%	15,7%

(AV) Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total da receita de venda de mercadorias e serviços no mesmo período.

(AH) Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.

Ativo Circulante

Caixa, bancos e aplicações financeiras

Os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras totalizaram R\$235.801 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, uma redução de R\$102.119 mil (30,2%) em comparação a 2017, com R\$337.920 mil (R\$242.844 em 31 de dezembro de 2016).

Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2018 o valor das contas a receber de clientes atingiu R\$382.728 mil, representando um aumento de 13,6% em relação ao montante de R\$336.954 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$315.304 mil em 31 de dezembro de 2016). Esse aumento decorreu, principalmente, do crescimento das vendas da Companhia.

Estoques

Os estoques totalizaram R\$150.861 mil em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 32,9% em comparação ao mesmo período de 2017 que totalizou R\$113.489 mil (R\$110.478 mil em 31 de dezembro de 2016). Esse aumento decorreu, principalmente, devido a um maior volume de estoques no período, reflexo do crescimento de vendas consolidado da Companhia, bem como do aumento da relevância do programa *dropship* e dos itens de pronta entrega na operação norte-americana, ambos visando maior agilidade e assertividade na ponta.

Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo

Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais totalizaram R\$18.402 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de 3,7% em relação ao total de R\$19.117 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$14.733 mil em 31 de dezembro de 2016). Esta redução se deu em decorrência de um menor volume de processos, em fase recursal, movidos contra a Companhia no período.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Os impostos de renda e contribuição social diferidos totalizaram R\$17.491 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 51,7% em relação ao total de R\$11.533 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$8.405 mil em 31 de dezembro de 2016). Esse aumento ocorreu devido ao benefício fiscal decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas de cálculo da contribuição social e também de outros valores diferidos sobre diferenças temporárias.

Imobilizado

O ativo imobilizado totalizou R\$83.201 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 23,0% em relação ao total de R\$67.636 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$73.052 mil em 31 de dezembro de 2016). Este aumento ocorreu, principalmente, pelo incremento nos investimentos em tecnologia no Brasil e abertura de lojas na operação Estados Unidos.

Intangível

O ativo intangível totalizou R\$67.168 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de 15,2% em relação ao total de R\$79.193 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$85.961 mil em 31 de dezembro de 2016). Esta redução refere-se aos repasses de lojas próprias para franqueados, seguindo a estratégia *asset light* da Companhia.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos totalizaram R\$43.978 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de 73,1% em relação ao total de R\$163.729 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$78.970 mil em 31 de dezembro de 2016). Esta redução decorreu, principalmente, devida ao pagamento parcial dos empréstimos denominados “operação 4131”, explicada anteriormente no item 10.1.f.

Juros sobre Capital próprio a pagar

Os juros sobre o capital próprio a pagar totalizaram R\$18.172 mil em 31 de dezembro de 2018, em linha com o montante de R\$18.062 em 31 de dezembro de 2017. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 esta linha não apresentou saldo devido ao fato do pagamento dos juros sobre capital próprio ter ocorrido dentro do exercício.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos totalizaram R\$67.440 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 274,3% em relação ao total de R\$18.016 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$27.079 mil em 31 de dezembro de 2016). Este aumento decorreu, principalmente, pela renovação parcial do empréstimo denominado “operação 4131”, explicado anteriormente no item 10.1.f.

Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis.

As provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis totalizaram R\$8.385 mil em 31 de dezembro de 2018, em linha com o montante de R\$8.866 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$7.209 mil em 31 de dezembro de 2016).

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido totalizou R\$711.342 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 7,0% em relação ao total de R\$664.960 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$669.699 mil em 31 de dezembro de 2016). Essa variação do patrimônio líquido deu-se em decorrência dos fatores anteriormente explicados e aos fatores abaixo.

Capital Social

O capital social totalizou R\$341.073 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 3,2% em relação ao total de R\$330.375 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$310.008 mil em 31 de dezembro de 2016). Esse aumento é referente à emissão de ações no montante de R\$10.698 mil em razão do exercício, por determinados beneficiários, de suas respectivas opções de compra no montante de 537 mil ações ordinárias, todas nominativas, escriturais sem valor nominal, nos termos dos Planos de Opções de Compra de Ações.

Reserva de Capital

A reserva de capital totalizou R\$46.725 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 5,3% em relação ao total de R\$44.369 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$39.554 mil em 31 de dezembro de 2016). Esse aumento é referente à variação líquida do reconhecimento dos Planos baseados em ações e recompra de ações.

Reserva de Lucros

A reserva de lucros totalizou R\$301.476 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 4,2% em relação ao total de R\$289.406 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$269.024 mil em 31 de dezembro de 2016). Esse aumento é referente à variação líquida do consumo da Reserva de retenção de lucros para distribuição de dividendos no montante de R\$46.000 mil e constituição de Reserva de Incentivo fiscal no montante de R\$71.785 mil.

Análise do Fluxo de Caixa

A tabela abaixo demonstra os componentes do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

2018	2017	2016	2018/2017	AH%	2017/2016	AH%
------	------	------	-----------	-----	-----------	-----

Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	117.836	171.830	101.709	(53.994)	-31,4%	70.121	68,9%
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	72.236	(91.697)	(20.958)	163.933	-178,8%	(70.739)	337,5%
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamentos	(192.556)	(75.050)	(84.024)	(117.506)	156,5%	8.974	-10,62%
De terceiros	(84.740)	71.969	(11.674)	(156.709)	-217,7%	83.643	-716,4%
De acionistas	(107.816)	(147.019)	(72.350)	39.203	-26,7%	(74.669)	103,2%
Aumento (redução) das disponibilidades	(2.484)	5.083	(3.273)	(7.567)	-148,9%	8.356	-255,3%

(AH) Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.

Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas Atividades

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais totalizaram R\$117.836 mil, representando uma redução R\$53.994 mil quando comparado aos R\$171.830 mil referentes mesmo período de 2017 (R\$101.709 mil em 31 de dezembro de 2016). Em 2018, a geração de caixa operacional foi 31,4% inferior ao apresentado em 2017 devido principalmente a um menor LAIR em 7,1%. A Companhia mantém o foco em gerir de forma mais eficiente seu capital de giro e continua melhora em contas a receber e fornecedores.

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos totalizou R\$72.236 mil, uma variação de R\$163.933 mil quando comparados ao consumo de R\$91.697 mil referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$20.958 mil em 31 de dezembro de 2016), devido principalmente ao menor volume de aplicação financeira em contrapartida de um maior volume de resgate destas mesmas aplicações.

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as atividades de financiamento de caixa consumiram R\$192.556 mil de caixa, representando aumento de R\$115.449/117.506 mil quando comparados aos R\$75.050 mil consumidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$84.024 mil em 31 de dezembro de 2016). Esta redução é explicada pela variação líquida de uma menor captação e maior pagamento de dívida bancária.

10.2. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

a) resultado das operações da Companhia

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Grande parte da receita de venda de mercadorias e serviços é denominada em reais e provém da venda de produtos e serviços para franquias e clientes multimarcas que realizam a venda para o consumidor final em todo o território nacional (“*sell-in*”). Além disso, através do canal de lojas próprias e *webcommerce* vendemos diretamente para o consumidor final (“*sell-out*”).

No exercício social findo em 31.12.2018, 90,0% da nossa receita operacional bruta foi proveniente do mercado interno, ante 90,8% no mesmo período de 2017 e 90,2% em 2016.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No período de doze meses encerrado em 31.12.2018, nossa receita operacional bruta consolidada apresentou um aumento de 11,1% com relação ao mesmo período de 2017. Tal aumento foi devido, principalmente, ao i) crescimento de 26,1% do canal Web Commerce, alcançando 9,7% da receita bruta do mercado interno ante 8,5% em 2017, com destaque para as marcas Anacapri e Arezzo; ii) crescimento de 11,8% do canal Multimarcas em relação ao ano anterior e iii) crescimento de 11,1% do canal de Franquias em comparação com 2017, performance alavancada também pela abertura de novas lojas da marca. Para informações adicionais a respeito da variação de nossas receitas, veja o item 10.1(h).

Políticas públicas que impactem a renda disponível para consumo de produtos discricionários (sapatos e bolsas) podem ter impacto material sobre os nossos resultados.

Adicionalmente, desde 2016, utilizamos o benefício fiscal do ICMS do Estado do Espírito Santo. Parte do nosso lucro líquido advém desses incentivos fiscais. Recentemente, houve a prorrogação do benefício (até 2021) e a eventual não renovação do mesmo no futuro pode causar um efeito significativo sobre os resultados da Companhia.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços consiste, entre outros, em receitas decorrentes da venda dos produtos e serviços para franquias, da venda de produtos para clientes multimarcas e da venda de produtos a consumidores finais de nossas lojas próprias e *web*

commerce. Nossos produtos são distribuídos pelas marcas Arezzo, Schutz, Anacapri, Fiever, Alexandre Birman e Owme tanto no mercado interno quanto externo.

A receita é impactada diretamente pelas alterações no volume de produtos vendidos, modificações de preços, variação no número de lojas franqueadas e próprias, variação do número de clientes multimarcas que comprem nossos produtos para revenda e até mesmo pelo tráfego no *website* de nossas marcas, tanto no mercado interno como no mercado externo.

Assim, nossas operações podem ser adversamente afetadas por fatores que incluem a variação do preço de insumos e produtos, a taxa de inflação, a taxa de câmbio e de juros, não sendo possível estimar o impacto individual de cada um desses fatores dada a complexidade do negócio.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Os negócios da Arezzo são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de curto e longo prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do público-alvo da Companhia, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência – ainda que nosso público seja primordialmente composto pelas classes A e B e não seja oferecido crédito proprietário em nossas lojas.

A inflação poderá afetar a performance financeira e os resultados operacionais, uma vez que a Companhia possui uma significativa parcela dos custos e despesas incorrida em reais e sujeita aos efeitos da inflação ou por ela reajustada. Uma taxa de inflação mais elevada no Brasil poderá aumentar o custo dos insumos, visto que os fornecedores tenderão a repassar aos elos seguintes da cadeia produtiva quaisquer aumentos nas suas próprias despesas.

O fato da Arezzo não produzir a maior parte das mercadorias que vende amplia consideravelmente a exposição ao aumento dos custos praticados por fábricas e *ateliers* independentes e fornecedores de matéria-prima, entre elas o couro bovino. As principais matérias-primas usadas pela Companhia, inclusive aquelas utilizadas por fábricas independentes estão sujeitas a flutuações de preço, que poderão causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais. Assim, os preços das matérias-primas são influenciados por uma série de fatores sob os quais temos pequeno ou nenhum controle, tais como clima, produção agropecuária, condições econômicas nacionais e internacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas

governamentais e relação entre oferta e demanda mundial, dentre outros. A Companhia não pode prever, no entanto, se será capaz de repassar o aumento dos custos para seus clientes no futuro.

Adicionalmente, uma maior inflação poderá resultar na elevação dos preços de venda praticados pela indústria e comércio em geral, o que a seu turno acarretará novos focos de pressão inflacionária e demandas por reajustes salariais, tendo em vista sua defasagem em relação ao nível geral de preços. Tal cenário, em última análise, poderá afetar negativamente as vendas e também custos com pessoal, e, por conseguinte, prejudicar os resultados e lucratividade.

Esses efeitos, aliados às taxas de crescimento do PIB potencialmente mais baixas, poderão reduzir os índices gerais de consumo nos shopping centers em que a Companhia mantém a maioria de suas lojas próprias e por meio das quais auferir parcela de suas receitas. Dessa forma, uma diminuição geral do nível de consumo nesse tipo de estabelecimento poderá reduzir as receitas. De modo semelhante, a redução do nível de consumo em shoppings afetaria nossa rede de franqueados, já que a redução nas vendas implicaria na deterioração dos resultados, redução das compras de estoque, na maior inadimplência dos franqueados e no menor interesse por parte de empreendedores na abertura de novas franquias. Tais consequências impactariam negativamente na capacidade de expansão e na lucratividade da Companhia. Em 31.12.2018, 450 das 628 franquias e 37 das 45 lojas próprias da Companhia (das quais se origina expressivo volume de nossas vendas) estavam localizadas em shopping centers. No período de doze meses encerrado em 31.12.2018, 49,5% e 17,8% de nossa receita operacional bruta do mercado interno foi obtida através da rede de franquias e de nossas lojas próprias, respectivamente.

A Companhia está sujeita, também, aos riscos da variação da taxa de câmbio, uma vez que a instabilidade cambial ou a excessiva valorização ou desvalorização do real frente a outras moedas pode afetar, de maneira prejudicial, o setor e a economia como um todo. Em especial, a desvalorização do real em relação ao dólar pode criar pressões inflacionárias e resultar na elevação das taxas de juros reais, o que afeta negativamente a economia brasileira e os resultados operacionais e financeiros – além de impactar as receitas e despesas relacionadas à nossa operação internacional, que representou 10,0% de nosso faturamento em 2018 e encontra-se em fase de expansão, com grande foco nos Estados Unidos. Por outro lado, a excessiva valorização do real também gera problemas na economia, não apenas prejudicando as exportações de nossos calçados, mas, principalmente, incentivando a entrada de produtos importados no mercado brasileiro, o que poderá prejudicar os negócios da Companhia, devido à intensificação da competição com produtos provenientes do exterior – tarifas antidumping foram impostas com o intuito de proteger a indústria manufatureira brasileira de calçados contra uma eventual importação em massa de calçados de países que possuem um baixo custo de produção, como por exemplo, China, Malásia, Vietnã, entre

outros países asiáticos. A tarifa antidumping, de US\$ 10,22 por par, veio a reforçar a tarifa vigente de 30% já aplicada a importação de calçados em geral. Finalmente, alguns dos insumos utilizados pela Arezzo como plástico, borracha e outros produtos da indústria petroquímica, bem como parte de suas dívidas, têm seu custo atrelado ao dólar e, portanto, sujeito à variação dessa moeda.

10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou qualquer segmento operacional nos três últimos exercícios sociais.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, qualquer aquisição ou alienação de participação societária que tenha sido relevante para a Companhia, considerando seu tamanho em termos de receita, resultado e ativos.

c) eventos ou operações não usuais

Não ocorreram, nos três últimos exercícios sociais, eventos ou operações não usuais não refletidas nas demonstrações contábeis da Companhia.

10.4. Os diretores devem comentar:**a) Mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não há mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos exercícios de 2018, 2017 e 2016.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável, uma vez que não ocorreram alterações em práticas contábeis da Companhia nos exercícios de 2018, 2017 e 2016.

c.1) Ressalvas presentes no parecer do auditor

A Companhia não possui histórico de ressalvas presentes nos pareceres emitidos por seus auditores independentes.

c.2) Ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 enfatiza, conforme descrito na nota explicativa 2.1, que as demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

As informações financeiras aqui incluídas foram obtidas e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro 2018, 2017 e 2016, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. As Práticas Contábeis adotadas no Brasil referem-se às práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, incorporando as alterações trazidas pela Lei 11.638/07, pelas normas da CVM e pelas normas, pronunciamentos e resoluções do IBRACON, do CFC e do CPC.

Principais Práticas Contábeis Críticas

As práticas contábeis críticas da Companhia são aquelas importantes para a condição financeira e os resultados operacionais e que requerem julgamentos complexos ou subjetivos por parte de sua administração, usualmente como resultado da necessidade de se elaborarem estimativas sobre os efeitos de assuntos que, inerentemente, envolvem incertezas. À medida que o número de variáveis e premissas que afetam a resolução futura de incertezas aumenta, esses julgamentos se tornam mais subjetivos e complexos. Abaixo se encontra uma breve descrição sobre as principais práticas contábeis críticas da Companhia. No entanto, os resultados efetivos podem vir a ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e reconhecidas prospectivamente.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são destacadas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de fiscalizações por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações a serem liquidadas com ações baseada no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados e premissas mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção e da ação, volatilidade e taxa de juros livre de risco. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na nota explicativa 32 das demonstrações financeiras.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para todas as causas cuja probabilidade de perda seja estimada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Políticas contábeis

Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão..

Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia seguiu as mesmas políticas contábeis e métodos de cálculo tais como foram aplicados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017, sendo que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo ou pelo valor amortizado.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia (“Administração”) no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido a imprecisões ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em um período não superior a um ano.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram autorizadas em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2019.

Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

Controladas	País-sede	Participação total					
		2018		2017		2016	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-	99,99%	-
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-	99,99%	-
ZZEXP Comercial Exportadora S/A	Brasil	99,99%	-	99,99%	-	99,99%	-
ARZZ International INC.	Estados Unidos	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-
ARZZ Co. LLC	Estados Unidos	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%
Schutz 655 LLC	Estados Unidos	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%
Schutz Cali LLC	Estados Unidos	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%
ARZZ Itália SRL	Itália	-	100,00%	-	-	-	-

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de formação, sendo esta a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio de poder exercido em relação à investida. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle.

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Controladora, utilizando políticas contábeis uniformes em todas as empresas consolidadas. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações entre as empresas, são eliminados por completo.

Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido.

O resultado do exercício é atribuído integralmente aos acionistas controladores uma vez que a participação dos não controladores representa 0,0001% do consolidado.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Controladora e moeda de apresentação da Companhia e suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço.

Transações e saldos em moeda estrangeira

i. Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças estão sendo registradas na demonstração do resultado.

ii. Empresas controladas

Os ativos e passivos das controladas no exterior são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas mensalmente pela taxa de câmbio média dos períodos. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido, na conta “Ajustes de avaliação patrimonial”. No momento da venda de uma controlada no exterior, o valor diferido acumulado reconhecido no patrimônio líquido, referente a essa controlada no exterior, é reconhecido na demonstração do resultado.

Na consolidação, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações no exterior e de empréstimos e outros instrumentos de moeda estrangeira designados como hedge desses investimentos são reconhecidas no patrimônio líquido.

Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou como principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Venda de produtos

A receita de venda de produtos é reconhecida quando o controle da propriedade dos produtos for transferido.

Receita de royalties

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência conforme a essência dos contratos aplicáveis.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes representam os valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo e estão apresentadas a valores de custo amortizado, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. Caso o prazo de recebimento seja equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

Matérias primas - custo de aquisição segundo o custo médio.

Produtos acabados e em elaboração - custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.

O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, para fins de demonstrações financeiras da Controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o resultado líquido atribuível aos acionistas da Controladora.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da Controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da Controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens, conforme segue:

Vida útil média estimada

Instalações e showroom	10 anos
Maquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Veículos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por direitos de uso de softwares, marcas e patentes e direitos de uso de lojas.

A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para

determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Os gastos com pesquisa são registrados como despesa quando incorridos.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros

em relação aos fluxos de caixa contratuais.

A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e nos exercícios de 2018, 2017 e 2016 não transacionou operações de longo prazo (e tampouco relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

Provisões

Provisões gerais

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Tributação

Impostos sobre vendas

Receitas e despesas são reconhecidas líquidas dos impostos sobre vendas, exceto:

- i. Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- ii. Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e
- iii. Quando o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de vendas e serviços da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Alíquotas	
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	7,00% a 19,00%
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%
PIS - Programa de Integração Social	1,65%
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	1,50%
State Sales Tax (Estados Unidos)	0% a 8,875%

Na demonstração do resultado, as vendas são apresentadas líquidas destes tributos.

Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais, e são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização e/ou liquidação. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Companhia opera e gera receita tributável.

No Brasil, principal país em que a Companhia opera, a tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Dessa forma, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

O imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto:

- quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- sobre as diferenças temporárias dedutíveis, associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Outros benefícios a empregados

Os benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição a remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social - INSS, férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros, plano de opções de ações e plano de ações restritas. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

Lucro por ação

A Companhia efetua o cálculo do lucro básico por ação utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias totais em circulação durante o período correspondente ao resultado, excluindo as ações ordinárias compradas pela sociedade e mantidas como ações em tesouraria, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O lucro diluído por ação também é calculado por meio da referida média de ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações com efeito diluidor, nos exercícios apresentados.

Demonstrações dos fluxos de caixa e Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 R2 (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC (IASB).

A demonstração do valor adicionado (DVA) não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada de forma suplementar em atendimento à legislação societária brasileira e foi preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Sua finalidade é evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.

Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros não contabilizados ao valor justo por meio do resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa, contas a receber de clientes e aplicações financeiras. Esses ativos foram classificados nas categorias de custo amortizado e ativos financeiros a valor justo por meio de resultado, respectivamente.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Esses passivos foram classificados na categoria de custos amortizados.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a sua classificação, sendo os ativos e passivos financeiros da Companhia classificados nas seguintes categorias:

I. Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

II. Ativos e passivos financeiros a custo amortizado

O ativo financeiro ou passivo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- a) o ativo financeiro ou passivo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter instrumentos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- b) os termos contratuais do ativo financeiro ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

III. Ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro e passivo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge.

A Companhia adota a contabilidade de hedge e designa certos derivativos como: hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior (hedge de investimento líquido).

Hedge de investimento líquido no exterior

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de investimento líquido é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de conversão". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos". Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por hedge afetar o resultado.

Quando um instrumento de hedge vence ou é vendido, ou quando um hedge não atende mais aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio e é reconhecido no resultado quando a operação for reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou a perda acumulada que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

Qualquer ganho ou perda do instrumento de hedge relacionado com a parcela efetiva do hedge é reconhecido no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de conversão". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

Informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e na comercialização de calçados femininos, bolsas e acessórios a Companhia está organizada em uma única unidade

de negócio. Os produtos da Companhia estão representados por seis marcas (Arezzo, Schutz, Alexandre Birman, Anacapri, Fiever e Owme), e embora sejam comercializados através de diferentes canais de distribuição (lojas monomarcas, que compreendem as lojas próprias, franquias e webcommerce, e as lojas multimarcas) não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

Arrendamentos mercantis

A Companhia possui contrato de aluguel de lojas, onde atua como arrendatária. Os contratos foram avaliados pela Companhia e classificados como arrendamento mercantil operacional.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

Pagamento baseado em ações

Plano de opções de ações

A Companhia aprovou um plano de opção de compra de ações para administradores e executivos selecionados, ofertando a eles a possibilidade de adquirir ações da Companhia na forma e condições descritas no plano. O valor justo das opções outorgadas de compra de ações é calculado na data da respectiva outorga com e a despesa é registrada em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção.

Plano de ações restritas

A Companhia aprovou um plano de ações restritas para administradores, executivos e empregados selecionados da Companhia ofertando a eles as ações restritas na forma e condições descritas no plano. A despesa é registrada em uma base “pro rata temporis” que se inicia na data da outorga, até a data em que a Companhia transfere o direito das ações ao beneficiário. A despesa corresponde a quantidade de ações concedidas multiplicadas pelo valor justo da ação na data da outorga, bem como a provisão dos encargos.

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off - balance sheet items*), tais como:

- i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*
- ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;*
- iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*
- iv) contratos de construção não terminada; e*
- v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.*

IFRS 16/CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de

classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Transição para o CPC 06 (R2)

A Companhia fará a transição utilizando a abordagem retrospectiva modificada simples, ou seja, aplicará os requerimentos da norma de arrendamento mercantil a todos os seus contratos existentes na data de aplicação inicial, em 1º de janeiro de 2019. Sendo assim, não reapresentaremos informações e saldos em base comparativa.

A nova norma fornece expedientes práticos cuja eleição é opcional. A Companhia pretende fazer a adoção das seguintes políticas contábeis na transição:

- A Companhia não reavaliará se o contrato é ou contém arrendamento na data da aplicação inicial. Em vez disso, aplicaremos a IFRS 16 a contratos que foram anteriormente identificados como arrendamento, utilizando o CPC 06 (IAS 17) e a ICPC 03 (IFRIC 4);
- A Companhia pretende optar por não separar componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento, considerando-os, então, como um único componente de arrendamento;
- A Companhia não registrará os contratos os quais o prazo do arrendamento termina dentro de 12 meses a contar da data da aplicação inicial da norma;
- A Companhia não registrará os contratos os quais o ativo subjacente é de baixo valor quando novo;
- A Companhia excluirá custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial;
- A Companhia fará uso da percepção tardia, tal como ao determinar o prazo do arrendamento, se o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir o arrendamento, dentre outros; e
- A Companhia aplicará uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como os arrendamentos com prazo de arrendamento remanescente similar para uma classe similar de ativo subjacente em ambiente econômico similar - "portfólios").

Dentro deste contexto esperamos que a adoção inicial da IFRS 16 impacte de forma significativa as nossas demonstrações financeiras e processos internos. Estamos em processo avançado de avaliação dos efeitos da adoção e, atualmente, acreditamos que os efeitos mais significativos se relacionam com:

- 1) o reconhecimento de novos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento em nosso balanço patrimonial;
- 2) fornecer novas divulgações significativas sobre nossas atividades de arrendamento.

Atualmente espera-se que o impacto da adoção do CPC 06 (R2) seja o seguinte:

- a) Reconhecimento de passivos operacionais adicionais estimados em R\$200.000 mil, em contrapartida ao reconhecimento de ativos de direito de uso. Os montantes refletem o valor presente dos pagamentos mínimos remanescentes dos aluguéis dos arrendamentos operacionais existentes;
- b) Adotaremos isenção de reconhecimento para contratos de curto prazo e baixo valor, os quais totalizam despesa anual de R\$5.500 mil.

Na data deste documento, a Companhia não possuía quaisquer outros passivos ou operações não registrados nas demonstrações financeiras para financiar suas operações. A Companhia não possuía subsidiárias nas quais detém participação majoritária ou controle sobre suas operações que não estejam incluídas nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6 (a), a Companhia adotará o IFRS 16/CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e, conforme avaliação da Administração, estima um impacto significativo em suas demonstrações financeiras e processos internos.

A transição requer o reconhecimento do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento.

b) natureza e o propósito da operação

Os contratos para uso de imóveis, conforme avaliação da Companhia, constituem contratos de arrendamento mercantil e foram firmados para fins de manutenção das unidades operacionais.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Atualmente espera-se que o impacto da adoção do CPC 06 (R2) seja o seguinte:

- a) Reconhecimento de passivos operacionais adicionais estimados em R\$200.000 mil, em contrapartida ao reconhecimento de ativos de direito de uso. Os montantes refletem o valor presente dos pagamentos mínimos remanescentes dos aluguéis dos arrendamentos operacionais existentes;
- b) Adotaremos isenção de reconhecimento para contratos de curto prazo e baixo valor, os quais totalizam despesa anual de R\$5.500 mil.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Especificamente com relação à expansão de sua rede de lojas próprias, cabe ressaltar, de início, que a Arezzo&Co é marcada por ser uma Companhia multimarca e multicanal, tendo como uma de suas principais características o modelo de negócio *asset-light*. Como referência, em 31 de dezembro de 2018, apenas 7,4% de sua rede de lojas era própria, com a predominância de unidades sob o modelo de franquia. O mesmo ocorre com o *sourcing*, dado que grande parte de sua produção (91%) é realizada por fornecedores independentes (conforme item 7 do Formulário de Referência da Companhia).

Com isso, em geral os investimentos em capex da Companhia são relativamente baixos, podendo se destacar, entre tais investimentos, a modernização de lojas próprias e do parque fabril da Companhia, além de investimentos na estrutura de TI e a abertura de novas lojas próprias principalmente das marcas mais novas como “Fiever” e “OWME”.

A meta da administração de expandir o universo de suas lojas (seja via franquias ou lojas próprias) vem sendo divulgada pela Companhia, e constantemente atualizada aos investidores, que há muito tem pleno conhecimento dessa vertente do plano de negócios da Companhia, que prevê investimentos nessa direção a cada exercício.

Para o ano de 2016 a expectativa interna da administração da Companhia era de 20 a 25 novas lojas, sendo que 21 lojas foram abertas, em linha com a meta esperada pela administração.

Em 2017, apesar das estimativas iniciais serem de 25 a 30 novas lojas, encerramos o ano com 43 novas lojas.

Ainda neste sentido, para o ano de 2018, a expectativa interna da administração de crescimento da rede de lojas da companhia era de 55 a 60 novas unidades. Encerramos o ano com 62 novas lojas.

Para 2019, a expectativa da Companhia é que sejam abertas de 55 a 60 novas lojas.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia buscará as melhores formas de financiamento atualmente disponíveis no mercado para a realização de investimentos, além de possuir a própria geração de caixa como importante e principal fonte de financiamento.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

b) desde que já divulgadas, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c) novos produtos e serviços, indicando:

- i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;*
- ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;*
- iii) projetos em desenvolvimento já divulgados;*
- iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

A Companhia desenvolve diversos projetos de pesquisa que objetivam o desenvolvimento de produtos com características inovadoras, dentre os quais se destacam aqueles cujas atividades são voltadas i) à redução do ciclo de desenvolvimento e corte do couro; ii) à criação de produtos sintéticos que se assemelham ao couro; iii) ao aproveitamento de resíduos de tecidos e reprocesso de retalhos de não-tecido resinado.

Essas atividades resultaram em aumento da receita, redução dos custos com produtos, conquista de novos públicos, maximização da eficiência no processo produtivo, além da inovação de sua linha de produtos.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, as despesas com projetos de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos totalizaram R\$29,9 milhões, R\$20,2 milhões e R\$19,4 milhões, respectivamente.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Análises de Sensibilidade

A Companhia está exposta a riscos de mercado no curso normal de suas atividades. Os riscos envolvem riscos do crédito, riscos das variações nas taxas de juros, riscos das variações dos preços e riscos da variação de taxa de câmbio entre o dólar e o real. Para informações adicionais sobre os riscos de mercado aos quais está sujeita, bem como suas políticas de mitigação de riscos de mercado, veja os itens 4.2 e 5.2 do Formulário de Referência da Companhia.

Risco de crédito

Como prática para mitigar os riscos do crédito, a Companhia adota a análise semanal das situações financeira de seus clientes, administrando o risco de crédito por meio de um rigoroso programa de qualificação para concessão de crédito. Seus recebíveis são significativamente pulverizados e correspondem a um grande número de clientes, o que minimiza seu risco de crédito quando considerado em conjunto com seus procedimentos de controles internos. Nenhum cliente da Companhia representava mais que 5% dos recebíveis em 31 de dezembro de 2018.

Todas as demais informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | CVM 02234-9

**ANEXO II: PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
(CONFORME ANEXO 9-1-II DA ICVM 481/09)**

1. Lucro líquido do exercício.

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 142.644.662,83 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 7.132.233,14 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e de R\$ 71.784.694,51 (setenta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., o lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 perfaz o montante de R\$ 63.727.735,18 (sessenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 15.931.933,80 (quinze milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), correspondente a R\$ 0,51287264630 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 17 de maio de 2018.

A Companhia também distribuiu aos acionistas, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, dividendos intercalares imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,27700742321 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 2 de outubro de 2018.

Além disso, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia também distribuiu aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio: (i) o valor bruto de R\$ 21.001.339,26 (vinte e um milhões, um mil, trezentos e trinta e nove reais

e vinte e seis centavos), correspondente a R\$ 0,23278588607 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme deliberado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 25 de junho de 2018 (“JCP – 25.06.2018”); e (ii) o valor bruto de R\$ 20.847.214,20 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos), correspondente a R\$ 0,23099332338 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme deliberado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 17 de dezembro de 2018 (conforme aditada em reunião do conselho de administração realizada em 20 de fevereiro de 2019) (“JCP – 17.12.2018”).

O montante bruto dos juros sobre capital próprio declarado se sujeitou à tributação pelo imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, de maneira que foi pago aos acionistas, pela Companhia, a título de juros sobre o capital próprio: (i) em relação aos JCP - 25.06.2018, o valor total líquido de R\$ 18.173.118,99 (dezoito milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezoito reais e noventa e nove centavos), correspondente a R\$ 0,20143694430 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, imputado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) em relação aos JCP – 17.12.2018, o valor total líquido de R\$ 18.172.312,36 (dezoito milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), correspondente a R\$ 0,20135461683 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, imputado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A administração da Companhia propõe a distribuição de 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., equivalente a R\$ 63.727.735,18 (sessenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), da seguinte forma:

- (a) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a título de dividendos intercalares, já declarados e pagos aos acionistas, conforme deliberado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 2 de outubro de 2018;
- (b) o valor bruto de R\$ 21.001.339,26 (vinte e um milhões, um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), a título de juros sobre o capital próprio, já declarado e pago aos acionistas, conforme deliberado em reuniões do conselho de administração da Companhia realizadas em 25 de junho de 2018;
- (c) o valor de R\$ 17.726.395,92 (dezessete milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) a título de dividendos suplementares, a serem declarados mediante aprovação da Assembleia Geral

Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2019.

Considerando- se o valor líquido de tributos recolhidos na fonte em decorrência do pagamento de juros sobre capital próprio, a distribuição proposta pela administração é de 95,6% (noventa e cinco inteiros e seis décimos por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., equivalente a R\$ 60.899.514,91 (sessenta milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

Segue abaixo memória de cálculo dos dividendos suplementares, no valor de R\$ 17.726.395,92 (dezesete milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a R\$ 0,19641373027 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, cuja distribuição se propõe à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2018:

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>
(+) Lucro líquido do exercício	142.644.662,83
(-) Constituição de reserva legal	7.132.233,14
(-) Constituição de reserva de incentivos fiscais	71.784.694,51
(=) Lucro líquido ajustado do exercício	63.727.735,18
(a) Proventos a serem distribuídos, líquidos de tributos (95,6%)	60.899.514,91
(b) Dividendos intercalares declarados	25.000.000,00
Juros sobre capital próprio declarados (valor bruto)	21.001.339,26
(-) IRRF sobre JSCP	2.828.220,27
(c) Valor líquido do JSCP	18.173.118,99
[a - (b +c)] Dividendo adicional a ser declarado na AGO	17.726.395,92

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global a ser distribuído corresponde a 44,7% do lucro líquido apurado e a 100% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.

O montante global a ser distribuído, líquido de tributos decorrentes do pagamento de juros sobre capital próprio, corresponde a 95,6% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Foi aprovado na reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 17 de maio de 2018, distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), pagos contra as contas de reservas de lucros da Companhia, correspondente a R\$ 0,51287264630 por ação (considerado, o número total de ações emitidas da Companhia, descontadas as ações em tesouraria, na data da deliberação que aprovou a distribuição). Os valores distribuídos a título de dividendos intermediários já foram integralmente pagos.

Adicionalmente, foi aprovado na reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 17 de dezembro de 2018 (conforme aditada em reunião do conselho de administração realizada em 20 de fevereiro de 2019), o pagamento de juros sobre o capital próprio no o valor bruto de R\$ 20.847.214,20 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos), correspondente a R\$ 0,23099332338 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria (considerado, o número total de ações emitidas da Companhia, descontadas as ações em tesouraria, na data da deliberação que aprovou o pagamento), pagos contra as contas de “reservas de retenção de lucros” da Companhia. O valor líquido de tributos do pagamento de juros sobre capital próprio, correspondente a R\$ 18.172.312,36 (dezoito milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), já foi integralmente pago.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Desconsiderados os valores relativos a dividendos e juros sobre capital próprio já declarados, e considerando que, em 31 de dezembro de 2018 o capital social da Companhia se encontrava dividido em 90.302.408 (noventa milhões, trezentas e duas mil, quatrocentas e oito) ações, excluindo as 52.119 (cinquenta e duas mil, cento e dezenove) ações ordinárias adquiridas pela Companhia e mantidas em tesouraria em 31 de dezembro de 2018, o valor bruto a ser distribuído, no montante de R\$ 17.726.395,92 (dezessete milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), relativos a dividendos adicionais a serem declarados, corresponde a R\$ 0,19641373027 por ação.

A Companhia possui somente ações ordinárias emitidas, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de seu Estatuto Social.

b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Desconsiderados os valores relativos a dividendos e juros sobre capital próprio já declarados e pagos, propõe-se que os dividendos suplementares a serem declarados, no valor de R\$ 17.726.395,92 (dezessete milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), sejam pagos em moeda corrente nacional, até o final do exercício de 2019, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia.

c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores declarados como dividendos adicionais não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento.

d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Será considerada como data de declaração dos dividendos adicionais a data de realização da assembleia geral ordinária, que irá deliberar sobre a proposta da administração de destinação de resultados do exercício de 2018, a qual será realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2019.

Assim, caso a assembleia geral ordinária seja realizada em primeira convocação, as ações de emissão da Companhia serão negociadas sem direito aos dividendos adicionais (*ex-dividendos*) a partir do dia 2 de maio de 2019, inclusive.

Os dividendos suplementares, caso aprovados, serão pagos aos acionistas titulares de ações da Companhia na data da assembleia geral ordinária que deliberar sobre a declaração, realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2019, inclusive.

6. caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

No decorrer do exercício de 2018, a Companhia distribuiu o montante global de R\$ 112.848.553,46 (cento e doze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) a título de dividendos intercalares, intermediários e juros sobre capital próprio.

A distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), paga contra a conta de reserva de lucros, foi aprovada na reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 17 de maio de 2018.

A distribuição de dividendos intercalares, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), paga contra o lucro líquido do exercício apurado no balanço de 30 de junho de 2018, foi aprovada na reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 02 de outubro de 2018.

Foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio: (i) no valor bruto de R\$ 21.001.339,26 (vinte e um milhões, um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), tendo sido o valor líquido pago contra o lucro líquido do exercício apurado no balanço de 22 de junho de 2018, na reunião do conselho de administração da Companhia realizadas em 25 de junho de 2018; e (ii) no valor bruto de R\$ 20.847.214,20 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos), tendo sido o valor líquido pago contra a conta de reserva de retenção de lucros, na reunião do conselho de administração da Companhia realizadas em 17 de dezembro de 2018 (conforme aditada em reunião do conselho de administração realizada em 20 de fevereiro de 2019).

b) informar a data dos respectivos pagamentos

Provento	Valor Bruto (R\$)	Data de Pagamento
Dividendos Intermediários	46.000.000,00	08/06/2018
Juros Sobre Capital Próprio	21.001.339,26	25/07/2018
Dividendos Intercalares	25.000.000,00	18/10/2018
Juros Sobre Capital Próprio	20.847.214,20	15/01/2019

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia tem somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do lucro líquido do exercício por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

	<u>2018 (R\$)</u>	<u>2017 (R\$)</u>	<u>2016 (R\$)</u>	<u>2015 (R\$)</u>
Lucro Líquido por Ação (ON)	1,58	1,72	1,31	1,35

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia tem somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo e juros sobre capital próprio por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Provento (por ação) Bruto	2018 (R\$)	2017 (R\$)	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Dividendo	0,99	1,02	0,73	0,32
Juros sobre capital próprio	0,46	0,47	0,50	0,38
Total	1,45	1,49	1,23	0,70

Provento (por ação) Líquido	2018 (R\$)	2017 (R\$)	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Dividendo	0,99	1,02	0,73	0,32
Juros sobre capital próprio	0,40	0,41	0,43	0,38
Total	1,39	1,43	1,16	0,70

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante de R\$ 7.132.233,14 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos), correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, será destinado à reserva legal.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193 da Lei das S.A., parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada, antes de qualquer outra destinação à constituição da reserva legal. Ressalta-se, contudo, que a reserva legal não pode exceder o montante correspondente a 20% (cinco por cento) do capital social e que a Lei das S.A. faculta

a possibilidade de não ser destinada parcela do lucro líquido para formação da reserva legal quando seu saldo, acrescido do montante da reserva de capital, corresponder a mais de 30% (trinta por cento) do capital social.

No caso da Companhia, a reserva legal ainda não atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Assim, o montante que será destinado para a reserva legal foi calculado em consonância com o art. 193 da Lei das S.A., combinando com o artigo 34, item (i) do Estatuto da Companhia, mediante a multiplicação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 142.644.662,83 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), por 5% (cinco por cento).

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório**a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

De acordo com o art. 34, item (iv), do Estatuto da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas equivale a 25% do lucro líquido da Companhia, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no art. 202, incisos II e III, da Lei das S.A.

Nos termos do art. Art. 195-A da Lei das S.A., a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Adicionalmente, com base no art. 204 da Lei das S.A. e do art. 35 do Estatuto Social, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório para o exercício de 2018, no valor total de R\$ 15.931.933,80 (quinze milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), foi pago integralmente, tendo em vista que, conforme descrito no item 2 acima, no decorrer do exercício de 2018 foi aprovada distribuição de dividendos intermediários, dividendos intercalares e juros sobre capital próprio imputados ao dividendo mínimo obrigatório no valor líquido total de R\$ 107.345.431,35 (cento e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), valor superior ao dividendo mínimo obrigatório.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**a) Informar o montante da retenção**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

- b) **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

- c) **Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a) **Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

- b) **Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

- c) **Explicar porque a perda foi considerada provável**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

- d) **Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a) **Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, será destinada a Reserva de Incentivos Fiscais o montante equivalente a R\$ 71.784.694,51 (setenta

e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

b) Explicar a natureza da destinação

Com a publicação da Lei Complementar 160, de 07 de agosto de 2017, que estabelece que os benefícios fiscais ofertados no âmbito de ICMS passam a ser caracterizados como subvenção para investimento e consequentemente não mais ofertados à tributação do Imposto de Renda e Contribuição Social, em 31 de dezembro de 2018 a Companhia constituiu Reserva para Incentivos Fiscais referentes aos incentivos fiscais em que foi beneficiada no exercício de 2018.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | CVM 02234-9

**ANEXO III: INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELOS CONTROLADORES
(CONFORME ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA –
ICVM 480/09)**

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data de posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. se foi eleito pelo controlador ou não
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l. número de mandatos consecutivos
- m. informações sobre:
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa
 - cargo
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
 - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
Guilherme Affonso Ferreira	762.604.298-00	09/05/1951	Empresário		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor			
Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A			
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador		
30/04/2019	30/04/2019	AGO que aprovar as contas do exercício de 2020	Sim		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos		
Sim	Regras e critérios do Regulamento do Novo Mercado.		5		
Experiência Profissional					
Guilherme é membro independente do conselho de administração da Companhia. Graduiu-se em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo, e em Economia e Política pela Macalester College, Minnesota, EUA. Atualmente atua como: (i) membro do conselho de administração das seguintes empresas: (a) B3; (b) Bahema; (c) SulAmerica ; (d) T4F S/A e (ii) como conselheiro das seguintes Entidades de Benemerência: (a) Instituto de Cidadania Empresarial; (b) Esporte Solidário; e (c) Força Tarefa de Finanças Sociais. Nenhuma das sociedades e entidades citadas anteriormente integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento). O Sr. Guilherme informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Guilherme declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.					
Declaração de Eventuais Condenações					
Guilherme declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Guilherme declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.					

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
José Ernesto Beni Bolonha	532.430.488-34	02/04/1948	Empresário		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor			
Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A			
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador		
30/04/2019	30/04/2019	AGO que aprovar as contas do exercício de 2020	Sim		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos		
Não	N/A		6		
Experiência Profissional					
José Ernesto é bacharel, licenciado e pós-graduado em Psicologia e em Administração de Empresas, pela Pontifícia Universidade (PUC), em São Paulo, pela Universidade Mackenzie, em São Paulo, pela Bowling Green State University, Ohio, EUA e pela University of Kalamazoo, Michigan, EUA. José Ernesto é também fundador e presidente da "Ethos Desenvolvimento Humano e Organizacional", autor, consultor e conferencista nacional e internacional em Psicologia do Desenvolvimento aplicada a Administração e à Educação. O Sr. José também é criador e coordenador de programas de desenvolvimento organizacional com foco em sucessão de empresas familiares, fusões e aquisições, planejamento estratégico e construção de equipes de alta gestão. Adicionalmente, o Sr. José é membro do conselho de mentores do Instituto de Estudos do Futuro (USP/PUC/Unicamp), membro do conselho da Rede Internacional de Educação para a Paz e a Cidadania, membro do conselho do CIES (ONU, OMS), membro do conselho do Teatro de Tábuas, membro do conselho do Colégio Santa Cruz e membro do conselho de Avaliação do IBMEC/SP. Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento). O Sr. José informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Por fim, o Sr. José Ernesto declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.					
Declaração de Eventuais Condenações					
O Sr. José Ernesto declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. José Ernesto declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.					

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
Juliana Rozenbaum Munemori	081.606.157-28	21/07/1976	Economista		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor			
Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A			
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador		
30/04/2019	30/04/2019	AGO que aprovar as contas do exercício de 2020	Sim		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos		
Sim	Regras e critérios do Regulamento do Novo Mercado.		4		
Experiência Profissional					
A Sra. Juliana é membro independente do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. desde abril de 2017, ocupando também cargo no Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. Desde junho de 2016, é membro independente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos e membro do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas da Duratex S.A.. Desde abril de 2018 é membro independente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, e membro do Comitê de Inclusão e Diversidade da EDP - Energias do Brasil S.A.. A Sra. Juliana, desde dezembro de 2018, também participa do Comitê de Estratégia da Suzano Papel e Celulose S.A. e, desde janeiro de 2019, é membro do Conselho Consultivo da Eurofarma Laboratorios S.A. Também faz parte do Conselho Consultivo da GoCase e da Uatt, empresas de Empreendedores Endeavor, organização da qual é mentora ativa. Acumulou 13 anos de experiência em Sell Side Equity Research, com foco primordial em empresas do setor de consumo e varejo. Entre 2013 e 2017, atuou como consultora em projetos de consumo e varejo do Investment Banking do Itaú BBA. Anteriormente, atuou como economista no Buy Side de instituições como JGP, Pactual e Icatu. A Sra. Juliana graduou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e detém a designação CFA®. Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento). A Sra. Juliana informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, a Sra. Juliana Rozenbaum declara que não é considerada uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.					
Declaração de Eventuais Condenações					
A Sra. Juliana declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Juliana declara, portanto, estar devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.					

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
Luiz Fernando Giorgi	064.116.138-77	03/09/1964	Administrador de Empresas		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor			
Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A			
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador		
30/04/2019	30/04/2019	AGO que aprovar as contas do exercício de 2020	Sim		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos		
Sim	Regras e critérios do Regulamento do Novo Mercado.		1		
Experiência Profissional					
Luiz Fernando tem 30 anos de atuação em gestão e liderança, tendo fundado em 2005 a LFG - Liderança e Gestão. O Sr. Luiz Fernando atua como Presidente do Conselho de Administração da Teadit S.A, membro do Conselho Consultivo da Agência de Propaganda HEADS, membro do Comitê de Pessoas do Banco Santander S.A, membro do comitê de RH da Sul América Seguros S.A. Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento). O Sr. Luiz Fernando informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.					
Declaração de Eventuais Condenações					
O Sr. Luiz Fernando declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Luiz Fernando declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.					

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	09/10/1951	Empresária		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor			
Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A			
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador		
30/04/2019	30/04/2019	AGO que aprovar as contas do exercício de 2020	Sim		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos		
Sim	Regras e critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.		0		
Experiência Profissional					
Luiza Helena Trajano graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1972. Iniciou suas atividades profissionais na Magazine Luiza, e passou por todos os departamentos do grupo: da cobrança à gerência, das vendas à direção comercial. Em 1991, assumiu o cargo de Superintendente, depois de participar da criação de <i>holding</i> para profissionalizar as empresas e definir o processo sucessório do grupo e, posteriormente, assumiu a Presidência, cargo que ocupou de 2009 a 2015. Assumiu também a Presidência do IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo) para o biênio 2009-2010, e em 2011, foi eleita a vice-presidente. Faz parte do Conselho de Administração da Magazine Luiza desde junho de 2005, sendo atualmente Presidente do Conselho. Em 2008, participou do Conselho de Administração da Sadia S.A. Participou do Conselho de Administração da Luizacred S.A. de 2002 a 2013, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho em 2012. Atualmente, é também Presidente do Conselho de Administração da LuizaSeg Seguros S.A., tendo assumido os cargos em 2005. A Sra. Luiza também é conferencista em diversos eventos, em que relata, entre outros assuntos, sua experiência em gestão de pessoas. Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento). A Sra. Luiza informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, a Sra. Luiza Helena Trajano declara que não é considerada uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.					
Declaração de Eventuais Condenações					
A Sra. Luiza declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Luiza declara, portanto, estar devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.					

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Alessandro Giuseppe Carlucci	084.142.238-93	19/05/1966	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração (Independente)	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
30/04/2019	30/04/2019	AGO que aprovar as contas do exercício de 2020	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regras e critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.		1
Experiência Profissional			
Alessandro Giuseppe Carlucci, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com MBA Executivo pelo PDG/SDE Escola de Negócios. O Sr. Alessandro comandou, por mais de uma década, a Natura, de onde saiu no final de 2014. Participou também dos conselhos da Redecard e da Alcoa Latam e, no Itaú-Unibanco, foi membro do Conselho Consultivo. Presidiu a Associação Mundial de Empresas de Vendas Diretas. Atualmente, o Sr. Alessandro preside o conselho da Business for Social Responsibility (BSR) e faz parte do conselho do Demin Center e Executive in Residence da Columbia University. Nenhuma das sociedades acima referida integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha, na Companhia, participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento). O Sr. Alessandro informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Por fim, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.			
Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Alessandro declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Alessandro declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Alexandre Café Birman	002.293.896-60	01/08/1976	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
30/04/2019	30/04/2019	AGO que aprovar as contas do exercício de 2020	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não	N/A		1
Experiência Profissional			
CEO da Arezzo&Co desde 2013. Fundador de quatro marcas do portfólio da Arezzo&Co – Schutz, Alexandre Birman, Fiever e Owme – acumula mais de 24 anos de experiência no mercado calçadista e é responsável pela internacionalização das operações da companhia. O Sr. Alexandre é graduado pela FUMEC de Belo Horizonte e participa do <i>Owners and President Management Program</i>, da Harvard Business School, em Boston, EUA. O Sr. Alexandre recebeu o <i>Vivian Infantino Emerging Talent Award</i> em 2009; categoria do Footwear News Achievement Award. Foi nomeado “<i>Top 10 Designer 2012</i>” pela Footwear News; é membro do CFDA (<i>Council of Fashion Designers of America</i>) desde 2013 e foi nomeado “<i>Designer of The Year</i>” pela FFANY (Fashion Footwear Association of NY), em 2017. O Sr. Alexandre informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Alexandre Café Birman declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.			
Declaração de Eventuais Condenações			
O Sr. Alexandre declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Alexandre declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.			

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Membros do Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Alexandre Café Birman	22	100,0%
Alessandro Giuseppe Carlucci	22	100,0%
Juliana Rozenbaum	22	100,0%
Guilherme Affonso Ferreira	22	100,0%
José Ernesto Beni Bologna	22	100,0%
Luiz Fernando Giorgi	22	100,0%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Guilherme Affonso Ferreira	762.604.298-00	09/05/1951	Empresário
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro Independente do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
28/04/2017	28/04/2017	Indeterminado	3
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Alessandro Giuseppe Carlucci	084.142.238-93	19/05/1966	Administrador de Empresas
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Presidente e Membro Independente do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
28/04/2017	28/04/2017	Indeterminado	0
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Comitê de Estratégia e Marcas

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Alexandre Café Birman	002.293.896-60	01/08/1976	Empresário
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Estratégia e Marcas	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor Vice - Presidente de Operações
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
28/04/2017	28/04/2017	Indeterminado	3
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Juliana Rozenbaum Munemori	081.606.157-28	21/07/1976	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Estratégia e Marcas	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
28/04/2017	28/04/2017	Indeterminado	3
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Comitê de Pessoas, Cultura e Governança

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Luiz Fernando Giorgi	064.116.138-77	03/09/1964	Administrador de Empresas
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Pessoas, Cultura e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
28/04/2017	28/04/2017	Indeterminado	0
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
José Ernesto Beni Bologna	532.430.488-34	02/04/1948	Psicólogo/Empresário
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Pessoas, Cultura e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
28/04/2017	28/04/2017	Indeterminado	3
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Comitê Riscos Auditoria e Finanças	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do membro	Participação nas reuniões realizadas após a posse (%)
Guilherme Affonso Ferreira	18	100%
Alessandro Giuseppe Carlucci	18	89%

Comitê de Estratégia e Marcas	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do membro	Participação nas reuniões realizadas após a posse (%)
Alexandre Birman	14	100%
Juliana Rozembaum Munemori	14	100%

Comitê de Pessoas, Cultura e Governança	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do membro	Participação nas reuniões realizadas após a posse (%)
Luiz Fernando Giorgi	19	100%
José Ernesto Beni Bologna	19	100%

- 12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**
- a. administradores do emissor**
 - b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
 - c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
 - d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Nome	CPF	Nome do Emissor, Controlada ou Controlador	CNPJ	Tipo de Parentesco com o Administrador	Cargo / Função na Pessoa Relacionada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Alexandre Café Birman	002.293.896-60	Arezzo Indústria e Comércio S.A.	16.590.234/0001-76	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)	Diretor Presidente e Vice-Presidente de operações e Membro do Conselho de Administração
<u>Pessoa relacionada</u>					
Anderson Lemos Birman	130.865.966-00	Arezzo Indústria e Comércio S.A.	16.590.234/0001-76	-	Controlador

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social
- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

EXERCÍCIO 2016					
Nome do Administrador			CPF	Cargo/Função ocupada	
José Ernesto Beni Bolonha			532.430.488-34	Membro Conselho de Administração	
Nome/Nome empresarial da pessoa relacionada	CNPJ	Tipo de Pessoa (PF/PJ)	Cargo ou função exercida pelo Administrador	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada (controle/prestação de serviço/subordinação)	Tipo de pessoa relacionada (cliente/controlada direta/controlada indireta/controlador direto/controlador indireto/credor/devedor/fornecedor)
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	16.590.234/0001-76	PJ	Membro Conselho de Administração	Prestação de serviço	Fornecedor
Nome do Administrador			CPF	Cargo/Função ocupada	

EXERCÍCIO 2017					
Nome do Administrador			CPF	Cargo/Função ocupada	
José Ernesto Beni Bolonha			532.430.488-34	Membro Conselho de Administração	
Nome/Nome empresarial da pessoa relacionada	CNPJ	Tipo de Pessoa (PF/PJ)	Cargo ou função exercida pelo Administrador	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada (controle/prestação de serviço/subordinação)	Tipo de pessoa relacionada (cliente/controlada direta/controlada indireta/controlador direto/controlador indireto/credor/devedor/fornecedor)
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	16.590.234/0001-76	PJ	Membro Conselho de Administração	Prestação de serviço	Fornecedor

EXERCÍCIO 2018					
Nome do Administrador			CPF	Cargo/Função ocupada	
José Ernesto Beni Bolonha			532.430.488-34	Membro Conselho de Administração	
Nome/Nome empresarial da pessoa relacionada	CNPJ	Tipo de Pessoa (PF/PJ)	Cargo ou função exercida pelo Administrador	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada (controle/prestação de serviço/subordinação)	Tipo de pessoa relacionada (cliente/controlada direta/controlada indireta/controlador direto/controlador indireto/credor/devedor/fornecedor)
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	16.590.234/0001-76	PJ	Membro Conselho de Administração	Prestação de serviço	Fornecedor

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | CVM 02234-9

**ANEXO IV: RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS
INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
(ARTIGO 17, I, DO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO)**

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. OBJETO

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Companhia (“Relatório”) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento Novo Mercado”), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade⁶, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

⁶ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com o prazo de gestão de 2 (dois) anos a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Alessandro Giuseppe Carlucci**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, CEP: 04571-010, portador da carteira de identidade RG nº 17.423.822-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 084.142.238-9;
- (ii) **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.369, cj807, CEP: 01452000, portador da carteira de identidade RG nº 4.405.163-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 762.604.298-00;
- (iii) **Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.573-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 052.571.868-02.
- (iv) **Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São Gabriel, 477, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 01435-001, portadora da carteira de identidade RG nº 55.884.673-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 081.606.157-28;
- (v) **Luiz Fernando Sanzogo Giorgi**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Ministro Jesuíno

Cardoso, 633, 12º andar, CEP: 04551-010, portadora da carteira de identidade RG nº 7.346.613-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 064.116.138-77.

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

V.1) Alessandro Giuseppe Carlucci

V.1.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.1.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Alessandro Giuseppe Carlucci não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.2) Guilherme Affonso Ferreira

V.2.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.2.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes

de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.3) Luiza Helena Trajano

V.3.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Luiza Helena Trajano não é controladora, direta ou indireta, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Luiza Helena Trajano não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Luiza Helena Trajano não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Luiza Helena Trajano não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do acionista controlador.

V.3.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Luiza Helena Trajano não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Luiza Helena Trajano não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Luiza Helena Trajano não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Luiza Helena Trajano não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Luiza Helena Trajano não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.4) Juliana Rozenbaum Munemori

V.4.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não é controladora, direta ou indireta, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do acionista controlador.

V.4.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Juliana Rozenbaum Munemori não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.5) Luiz Fernando Sanzogo Giorgi

V.5.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.5.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, atualmente o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

O Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi informou que é controlador e administrador da LFG Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (“LFG”) e que, durante o período de junho de 2016 a junho de 2017, referida sociedade prestou serviços de *Executive Coaching* ao Sr. Alexandre Café Birman, integrante do grupo controlador da Companhia e administrador da Companhia.

O Conselho de Administração, depois de examinar a situação, deliberou que as características, a magnitude e a extensão do relacionamento entre a LFG e o Sr. Alexandre Café Birman não “implicam perda de independência” para efeitos do disposto no Regulamento do Novo Mercado porque: (a) o contrato de prestação de serviços foi encerrado em junho de 2017 e que não houve a prestação de serviços adicionais desde então; (b) os serviços prestados tinham escopo limitado e não geram impactos ou influência direta da LFG ou do Sr. Luiz Fernando nas atividades ou decisões da Companhia, tampouco do Sr. Alexandre no livre convencimento e atuação do Luiz Fernando Sanzogo Giorgi na qualidade de membro do conselho de administração pela Companhia; e (c) não há valores adicionais a serem pagos à LFG ou ao Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi em decorrência do contrato de prestação de serviços em questão.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Luiz Fernando Sanzogo Giorgi não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. Guilherme Affonso Ferreira, Alessandro Giuseppe Carlucci, Luiz Fernando Sanzogo Giorgi, e as Sras. Luiza Helena Trajano e Juliana Rozenbaum Munemori, podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de março de 2019.

Membros do Conselho de Administração:

[José Ernesto Beni Bologna]

[Guilherme Affonso Ferreira]

[Juliana Rozenbaum]

[Luiz Fernando Giorgi]

[Paula Bellizia]

[Alexandre Café Birman]

[Alessandro Giuseppe Carlucci]

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | CVM 02234-9

**ANEXO IV: PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
(CONFORME ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480/09)**

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Com o objetivo de oferecer a seus executivos, pacote de remuneração adequado, conciliando metas estratégicas da organização e melhores práticas de mercado, em 2018, o Conselho de Administração aprovou formalmente a política de remuneração da Companhia para os membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários, Diretores não Estatutários e Gerentes.

A Companhia possui cultura corporativa sólida de gestão voltada para alta performance de resultados. Alinhada a essa filosofia, a área de Gente desenvolveu a estrutura da remuneração para garantir que a Companhia possa atrair e reter os melhores profissionais com as competências e valores requeridos, além de motivá-los a atingir resultados e criar valor para os acionistas e demais *stakeholders*.

A remuneração dos administradores da Companhia é norteada pelos seguintes princípios e premissas:

- Geração de valor: respeito aos interesses dos *stakeholders* e criação de valor sustentável;
- Meritocracia: valorização da performance, conforme metas e estratégia da Companhia;
- Equidade e competitividade: avaliação e adequação às melhores práticas de mercado;
- Cultura: aderência à visão, missão e valores da Companhia.

A Companhia tem um Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, órgão não estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, responsável pela análise das políticas e programas de remuneração dos administradores. É o Comitê de Pessoas, Cultura e

Governança que formula proposta de remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretores estatutários e Diretores Executivos.

A remuneração global dos Diretores não estatutários e Gerentes é aprovada pelo Conselho de Administração.

A remuneração global da administração estatutária (Conselho de Administração e Diretoria) e do Conselho Fiscal, por sua vez, é submetida à Assembleia Geral de Acionistas. Cabe ao Conselho de Administração, por sua vez, efetuar a distribuição da verba global anual entre os Conselheiros e Diretores estatutários, depois de considerar o parecer do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, responsável pela análise das políticas e programas de remuneração dos administradores.

Destaca-se ainda que, no âmbito de suas práticas remuneratórias, a Companhia conta com dois planos de remuneração baseados em ações voltados a seus administradores: o Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção”), e o Plano de Outorga de Ações Restritas (“Plano de Outorga de Ações Restritas” e, em conjunto com o Plano de Opção, os “Planos”), aprovados pelos acionistas da Companhia em Assembleias Gerais realizadas, respectivamente, em 25 de maio de 2012 e 23 de junho de 2017.

Os Planos, cujos principais termos, condições e características encontram-se descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência, estão disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://arezzoco.com.br/>) e na página eletrônica da Companhia no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, na categoria “Plano de Remuneração Baseado em Ações”.

Os Planos, que são administrados pelo Conselho de Administração com assessoramento do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, têm como principais objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) incentivar a melhoria da gestão da Companhia, conferindo aos executivos a possibilidade de serem acionistas; (c) alinhar os interesses dos executivos com os interesses dos acionistas; e (d) estimular a atração e a retenção de administradores e empregados na Companhia.

b) composição da remuneração, inclusive:

- (i) *descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles*

Diretoria:

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária e da Diretoria não estatutária da Companhia é composta por remuneração fixa, que consiste em salário ou pró-labore, em benefícios, que englobam vale refeição, auxílio creche, seguro de vida e assistência médica, e por remuneração variável, consistente em participação nos resultados, bônus e remuneração baseada em ações⁷.

A remuneração fixa dos Diretores é definida com o objetivo de alinhar a remuneração dos administradores às práticas do mercado, tendo como referência pesquisa salarial de mercado realizada por empresa terceira.

Os elementos da remuneração variável, por sua vez, visam a remunerá-los de acordo com os resultados de indicadores de desempenho da Companhia e metas individuais estabelecidas no Programa de Participação nos Lucros e Resultados, além de contribuir para a alta performance e o atingimento das metas pré-estabelecidas. Adicionalmente, as parcelas resultantes dos Planos também se revelam importantes para retenção dos executivos como um incentivo de longo prazo.

A estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada e as indicações dos beneficiários são aprovadas pelo Conselho de Administração. A estratégia de remuneração baseada em ações⁸ é aprovada pelo Conselho de Administração, com base nos Planos.

Conselho de Administração:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por remuneração fixa, consistente em pró-labore. Os conselheiros podem receber remuneração adicional por participação em comitês.

Até 30 de abril de 2017, o Presidente do Conselho de Administração fazia jus aos seguintes benefícios: plano de saúde e seguro de vida. Desde 01 de maio de 2017, os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer benefício.

7 Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

8 Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

A remuneração fixa é definida com o objetivo de alinhar a remuneração dos administradores às práticas do mercado, de acordo com as pesquisas salariais de mercado para a posição.

Destaca-se que os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa mensal, independentemente do número de reuniões do Conselho de Administração convocadas e realizadas.

Comitês:

A Companhia, atualmente, possui os seguintes comitês não estatutários instalados, que constituem órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração:

- Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças;
- Comitê Estratégia e Marcas; e
- Comitê de Pessoas, Cultura e Governança.

Os membros dos Comitês, sejam eles membros do Conselho de Administração ou não, fazem jus a remuneração fixa mensal em virtude de sua participação nos Comitês. Como destacado anteriormente, os membros do Conselho de Administração que integrem quaisquer dos Comitês acima farão jus a remuneração mensal adicional e fixa por tal função.

Conselho Fiscal:

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, segue o previsto no art. 162, §3º, da Lei nº 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”).

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

As proporções médias de cada elemento da remuneração nos 3 (três) últimos exercícios sociais (2018, 2017 e 2016) são indicadas na tabela abaixo:

2018	Salário e Pró-labore	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração Variável de Curto Prazo (PLR)	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	73%	27%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	37%	0%	1%	29%	33%	100%

Diretoria Não Estatutária	36%	0%	2%	16%	46%	100%
Comitês	0%	100%	0%	0%	0%	100%
2017	Salário e Pró-labore	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração Variável de Curto Prazo (PLR)	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	80%	19%	1%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	35%	0%	2%	39%	24%	100%
Diretoria Não Estatutária	46%	-	3%	39%	12%	100%
Comitês	--	100%	--	--	--	100%
2016	Salário e Pró-labore	Participação em Comitês	Benefícios	Remuneração Variável de Curto Prazo (PLR)	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	70%	28%	2%	0	0	100%
Diretoria Estatutária	47%	0%	2%	34%	17%	100%
Diretoria Não Estatutária	53%	0%	2%	7%	38%	100%
Comitês	--	100%	--	--	--	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

O Comitê de Pessoas, Cultura e Governança avalia e propõe a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive coordenando as comparações realizadas pelas consultorias externas especializadas em remuneração contratadas pela Companhia.

O valor global da remuneração dos administradores é definido em Assembleia Geral e distribuído entre os membros nas proporções que forem determinadas pelo Conselho de Administração em reunião própria.

O valor global da remuneração da Diretoria não estatutária é definida pelo Comitê de Pessoas, Cultura e Governança com base em informações adquiridas por meio de pesquisa de mercado. Cabe ao Conselho de Administração da Companhia aprovar a remuneração global e a distribuição da remuneração da Diretoria não estatutária, com base na proposta do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança.

Individualmente, os valores de remuneração pagos aos administradores são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, em empresas de portes e setores similares aos da Companhia, visando a avaliar sua competitividade e efetuar eventuais ajustes.

(iv) *razões que justificam a composição da remuneração.*

A composição da remuneração visa a promover o recrutamento e retenção dos profissionais adequados às necessidades da Companhia e considera as composições referenciais de mercado à época da contratação de cada profissional específico, baseado em suas experiências e capacidade técnica.

Adicionalmente, no que diz respeito à remuneração baseada em ações⁹ a que fazem jus os beneficiários dos Planos, como destacado no item 13.1(a) acima, visa-se a estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia com o alinhamento dos interesses dos acionistas da Companhia e das pessoas elegíveis à remuneração baseada em ações, possibilitando a atração e manutenção dos profissionais elegíveis.

(v) *a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.*

Os órgãos da administração da Companhia não têm membros não remunerados.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária:

A remuneração fixa não é referenciada em indicadores de desempenho, sendo determinada e revista com base em pesquisas salariais anuais, utilizando como referência práticas de

⁹ Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

mercado e empresas de portes e setores similares aos da Companhia, visando a avaliar sua competitividade e efetuar eventuais ajustes.

A remuneração variável anual, consistente em participação nos resultados, depende de indicadores de desempenho tais como metas empresariais qualitativas e quantitativas. Dentre as metas quantitativas está incluído, principalmente, o acompanhamento do resultado global mensurado pelo EBITDA. São realizadas avaliações periódicas para mensurar o desempenho individual, com base em metas específicas estabelecidas no Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia.

Já a parcela da remuneração variável baseada em ações¹⁰, nos termos dos Planos, é vinculada ao desempenho das ações no mercado financeiro, e, no caso do Plano de Outorga de Ações Restritas, a metas empresariais quantitativas, principalmente, o acompanhamento do resultado global mensurado pelo EBITDA e ROIC.

Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Comitês é fixa e independe de indicadores de desempenho.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

Conforme exposto no item “c” acima, somente a parcela variável da remuneração dos Diretores estatutários e dos Diretores não estatutários está vinculada a indicadores de desempenho da Companhia no período em questão.

A esse respeito, destaca-se que os valores a serem pagos aos Diretores a título de participação nos resultados dependem da evolução e do alcance de metas individuais pelos Diretores e de metas consolidadas globais pela Companhia.

Em regra, caso as metas mínimas não sejam alcançadas, o Diretor não fará jus à respectiva remuneração variável. Em contrapartida, caso haja uma superação da meta global poderá haver parcela maior na distribuição do Programa de Participação nos Lucros, que estará restrita ao limite máximo determinado no Programa de Participação nos Lucros da

¹⁰ Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no compute da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

Companhia e validado pela Comissão de Funcionários Representantes e Sindicatos de cada unidade.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A estratégia de remuneração da Companhia procura incentivar os profissionais a buscarem maior rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses desses com os da Companhia.

Em perspectiva de curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários, pró-labores e pacotes de benefícios competitivos, compatíveis com as melhores práticas de mercado.

No médio prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio do pagamento de participação nos resultados a determinados Diretores estatutários e Diretores não estatutários. Isso porque referida participação está diretamente ligada ao atingimento de metas qualitativas e quantitativas, dentre as quais se inclui, principalmente, o resultado global da Companhia mensurado pelo EBITDA.

No longo prazo, o alinhamento é objetivado especialmente por meio dos Planos, que priorizam o desempenho da Companhia e o atingimento de metas estratégicas. Os Planos contribuem, ainda, para estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais, alinhar os interesses das pessoas elegíveis aos interesses dos acionistas da Companhia, além de possibilitar a atração e a retenção de administradores e funcionários-chave da Companhia.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos; e

A Companhia esclarece que não há qualquer remuneração de sua administração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

A Companhia esclarece que não há qualquer remuneração ou benefício de sua administração vinculado à ocorrência de eventos societários determinados, tal como a alienação do seu controle societário.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

O Conselho de Administração conta com o suporte do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança no processo de definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Diretores estatutários e não estatutários e Gerentes.

O Comitê de Pessoas, Cultura e Governança analisa a performance dos seus executivos, pesquisas de mercado, e caso necessário, contrata empresas de consultoria especializadas no tema para embasar suas recomendações ao Conselho de Administração quanto ao posicionamento adequado ou eventual necessidade de ajustes nas remunerações praticadas.

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Como destacado nos itens anteriores, o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança é o principal órgão de assessoramento do Conselho de Administração no processo de definição da remuneração da administração.

Cabe ao Comitê avaliar, emitir seu parecer e fazer as recomendações necessárias à tomada de decisão do Conselho de Administração, a quem compete submeter à Assembleia Geral a proposta de fixação da remuneração global da administração, e definir a remuneração individual dos administradores.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

No processo de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança analisa comparativamente pesquisas e práticas de mercado com vistas a identificar o alinhamento ou possíveis distorções na remuneração dos principais administradores e executivos da empresa, possibilitando tomadas de decisão devidamente embasadas. Quando entende necessário, o Comitê solicita a contratação de empresas de consultoria especializadas no tema, bem como avalia as práticas de remuneração de empresas de porte similar, do mesmo segmento e/ou da mesma região de atuação da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração reavalia anualmente a adequação de suas práticas de remuneração, com suporte do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, conforme descrito nos itens anteriores.

13.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social de 2019 (Previsto)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal*	Total
Nº total de membros	7,00	3,33	1,00	11,33
Nº de membros remunerados	6,00	3,33	1,00	10,33
Remuneração fixa anual	3.388.380,86	5.803.552,01	178.421,76	9.370.354,63
Salário ou pró-labore	2.027.250,72	4.496.738,66	148.684,80	6.672.674,18
Benefícios direto e indireto	-	169.396,71	-	169.396,71
Participações em comitês	796.400,00	-	-	796.400,00
Outros	564.730,14	1.137.416,64	29.736,96	1.731.883,74
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos: INSS	Encargos: FGTS e INSS	Encargos: INSS	Encargos: FGTS e INSS-
Remuneração variável anual	-	4.392.547,86	-	4.392.547,86
Bônus	-	2.602.512,00	-	2.602.512,00
Participação de resultados	-	1.269.533,46	-	1.269.533,46
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-

Outros	-	520.502,40	-	520.502,40
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Encargos: INSS Bônus	-	Encargos: INSS Bônus
Benefício Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçãodo cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)¹¹	-	4.178.531,89	-	4.178.531,89
Total da remuneração	3.388.380,86	14.374.631,76	178.421,76	17.941.434,38

* A remuneração do conselho fiscal prevista para o exercício de 2019 refere-se à remuneração prevista para o restante do exercício dos membros do conselho fiscal cujo mandato se encerrará na data da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. A remuneração do conselho fiscal atualmente em exercício foi aprovada na assembleia geral ordinária realizada em 20 de abril de 2018, que deliberou a instalação do conselho fiscal e determinou a eleição de seus membros, nos termos do art. 162, §3º, da Lei das S.A. e, portanto, não é englobada na proposta para remuneração global da administração para o exercício de 2019 submetida à Assembleia.

Remuneração total para o Exercício Social realizado 31/12/2018 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	3,5	2	12,5

¹¹ Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM..

Nº de membros remunerados	6	3,5	2	11,5
Remuneração fixa anual	2.651.088,00	5.690.663,25	302.776,33	8.644.527,58
Salário ou pró-labore	1.617.240,00	4.404.927,19	252.313,61	6.274.480,80
Benefícios direto e indireto	-	172.282,25	-	172.282,25
Participações em comitês	592.000,00	-	-	592.000,00
Outros	441.848,00	1.113.453,81	50.462,72	1.605.764,53
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos: INSS	Encargos: FGTS e INSS	Encargos: INSS	Encargos: FGTS e INSS
Remuneração variável anual	-	3.221.355,22	-	3.221.355,22
Bônus	-	1.934.400,00	-	1.934.400,00
Participação de resultados	-	900.075,22	-	900.075,22
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	386.880,00	-	386.880,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Benefício Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaç�o do cargo	-	531.230,31	-	531.230,31
Baseada em a��es	-	3.944.105,79	-	3.944.105,79

(incluindo opções) ¹²				
Total da remuneração	2.651.088,00	13.387.354,57	302.776,33	16.341.218,90

Remuneração total para o Exercício Social realizado 31/12/2017 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	n/a	11,00
Nº de membros remunerados	7,33	3,00	n/a	10,33
Remuneração fixa anual	2.222.141,23	4.132.977,21	-	6.355.118,44
Salário ou pró-labore	1.480.000,00	3.107.937,06	-	4.587.937,06
Benefícios direto e indireto	14.141,23	185.893,59	-	200.034,82
Participações em comitês	360.000,00	-	-	360.000,00
Outros	368.000,00	839.146,56	-	1.207.146,56
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos: INSS	Encargos: INSS e FGTS	-	Encargos: INSS e FGTS
Remuneração variável anual	-	3.724.640,00	-	3.724.640,00
Bônus	-	2.512.345,00	-	2.512.345,00
Participação de resultados	-	885.226,00	-	885.226,00

¹² Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	327.069,00	-	327.069,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Encargos: INSS	-	Encargos: INSS
Benefício Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	206.648,56	-	206.648,56
Baseada em ações (incluindo opções) ¹³	-	2.085.745,87	-	2.085.745,87
Total da remuneração	2.222.141,23	10.150.011,64	0,00	12.372.152,87

Remuneração total para o Exercício Social realizado 31/12/2016 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	3,58	n/a	13,58
Nº de membros remunerados	10,00	3,58	n/a	13,58
Remuneração fixa anual	2.057.562,48	4.273.557,27	-	6.331.119,75
Salário ou pró-labore	1.200.000,00	3.102.931,30	-	4.302.931,30
Benefícios direto e indireto	41.562,48	116.481,56	-	158.044,04
Participações em comitês	480.000,00	0,00	-	480.000,00
Outros	336.000,00	1.054.144,41	-	1.390.144,41
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos: INSS	Encargos: INSS e FGTS	-	n/a
Remuneração variável	-	2.411.390,81	-	2.411.390,81
Bônus	-	778.338,99	-	778.338,99

¹³ Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção da Companhia não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

Participação de resultados	-	1.477.383,82	-	1.477.383,82
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros Conselho de Administração (INSS) Diretoria Estatutária (INSS+FGTS)	-	155.668,00	-	155.668,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Encargos: INSS	-	Encargos: INSS
Benefício Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	294.806,00	-	294.806,00
Baseada em ações (incluindo opções) 14	-	1.106.919,00	-	1.106.919,00
Total da remuneração	2.057.562,48	8.086.673,08	n/a	10.144.235,56

Observações:

O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

O número de membros remunerados de cada órgão corresponde ao número de diretores estatutários e conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual de número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

No exercício de 2018, o número de membros e o número de membros remunerados do conselho fiscal corresponde à média anual apurado mensalmente, com duas casas decimais, considerando que o conselho fiscal foi instalado na assembleia geral ordinária realizada em 20 de abril de 2018 e seus membros tomaram posse em maio de 2018.

Para previsão relativa ao exercício de 2019, o número de membros e o número de membros remunerados do conselho fiscal corresponde à média anual estimada apurada mensalmente, com duas casas decimais, considerando que os membros do conselho fiscal permanecerão

14 Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2019.

13.3 Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria	Total
2016			
Número de Membros	10,00	3,58	13,58
Número de Membros remunerados	0,00	3,58	3,58
Bônus (em R\$)	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.353.850,00	1.353.850,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	778.338,99	778.338,99
Participação no resultado (em R\$)			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	1.566.384,00	1.566.384,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	1.477.383,82	1.477.383,82

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria	Total
2017			
Número de Membros	8,00	3,00	11,00
Número de Membros remunerados	0,00	3,00	3,00
Bônus (em R\$)	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.100.000,00	2.100.000,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	2.512.345,00	2.512.345,00
--	---	--------------	--------------

Participação no resultado (em R\$)

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	1.168.135,00	1.168.135,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	885.226,00	885.226,00

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Total
2018				
Número de Membros	7	2	3,5	12,5
Número de Membros remunerados	0	0	3,5	3,5
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	558.000,00	558.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	3.348.000,00	3.348.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	2.280.000,00	2.280.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	-	1.934.400,00	1.934.400,00
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	253.863,91	253.863,91
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	1.515.563,28	1.515.563,28
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	1.057.500,00	1.057.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	-	900.075,22	900.075,22

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2019)

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Total
2019 (previsão)				
Número de Membros	7	1	3,33	11,33
Número de Membros remunerados	0	0	3,33	3,33
Bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	709.776,00	709.776,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	3.548.880,00	3.548.880,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	2.411.006,40	2.411.006,40
Participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	250.780,23	250.780,23
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	1.246.441,98	1.246.441,98
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	912.689,94	912.689,94

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Atualmente, estão vigentes dois planos de remuneração baseado em ações¹⁵ da Companhia, para os quais são elegíveis seus administradores: o Plano de Opção (Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral realizada em 25 de maio de 2012), e o Plano de Outorga de Ações Restritas (aprovado Assembleia Geral realizada em 23 de junho de 2017).

a) Termos e condições gerais

Plano de Opção

Considerando que a Companhia deseja estimular o empreendedorismo daqueles profissionais que com ela se relacionam, instituiu, no exercício social de 2012, o Plano de Opção. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2012 foi aprovada a primeira outorga de opções de compra de ações (“Primeira Outorga – Plano de Opção”), em 27 de maio de 2013 foi aprovada a segunda outorga de opções de compra de ações (“Segunda Outorga – Plano de Opção”), em 26 de maio de 2014 foi aprovada a terceira outorga de opções de compra de ações (“Terceira Outorga – Plano de Opção”), em 25 de maio de 2015 foi aprovada a quarta outorga de opções de compra de ações (“Quarta Outorga – Plano de Opção”) e, em 30 de maio de 2016 foi aprovada a quinta outorga de opções de compra de ações (“Quinta Outorga – Plano de Opção”).

Nos exercícios de 2017 e 2018 não foram outorgadas opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opção.

Os principais termos e condições vigentes das opções outorgadas a beneficiários administradores encontram-se descritos abaixo.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os Diretores Estatutários e Não Estatutários da Companhia, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob seu controle que sejam referendados pelo Conselho de Administração (“Pessoas Elegíveis”).

¹⁵ Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção não configuram “remuneração”, para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis para receber opções de compra de ações da Companhia, nos termos do Plano de Opção, com exceção daqueles que ocupam cargo de Diretor da Companhia cumulativamente ao cargo de membro do Conselho de Administração, que poderão, na qualidade de Diretor, receber outorgas no âmbito do Plano de Opção.

Cada uma das opções outorgadas nos termos do Plano de Opção, quando exercidas, conferem ao respectivo beneficiário direito de adquirir 1 (uma) ação de emissão da Companhia, observadas as condições estabelecidas no respectivo Contrato de Outorga de Opção.

O Plano de Opção prevê a outorga de opções de duas espécies, com as seguintes principais características:

- (a) Opções do lote I: (i) tornar-se-ão exercíveis no dia útil subsequente à respectiva data de outorga; (ii) poderão ser exercidas dentro do período de 30 dias contados da data em que se tornarem exercíveis; e (iii) as ações decorrentes do seu exercício não poderão ser negociadas durante o período compreendido entre a data em que o beneficiário exercer a respectiva opção e o terceiro aniversário da data de referido exercício; e
- (b) Opções do lote II: (i) tornar-se-ão exercíveis na seguinte proporção (i.1) 25% no primeiro aniversário da respectiva data de outorga; (i.2) 25% no segundo aniversário da data de outorga; e (i.3) 50% no terceiro aniversário da respectiva data de outorga; e (ii) poderão ser exercidas dentro do período de 3 anos, contados da data em que se tornarem exercíveis.

O Plano de Opção é administrado pelo Conselho de Administração, que, observadas as condições gerais do Plano de Opção e disposições legais pertinentes, terá amplos poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas à administração do Plano e para estabelecer as condições das opções a serem outorgadas e a modificação dessas condições.

A outorga de opções nos termos do Plano de Opção é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os beneficiários, podendo o Conselho de Administração estabelecer, a seu critério, termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Com o intuito de permitir a outorga de ações restritas a administradores e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle, a Companhia, aprovou, no exercício de 2017, o Plano de Outorga de Ações Restritas.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2017, foi aprovado o Primeiro Programa de Outorga no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas (“Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas”).

Em reunião do Conselho de Administração realizada em Junho de 2018, foi aprovado o [Segundo Programa de Outorga no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas (“Segunda Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas”)].

O Plano de Outorga de Ações Restritas estabelece que os seus beneficiários terão pleno direito às ações a partir do atingimento das métricas de desempenho estabelecidas em cada Programa e nos respectivos Contratos de Outorga dos beneficiários, no período compreendido entre a data de outorga e as datas a seguir, nas seguintes proporções: (i) até 10% (dez por cento) após o 1º aniversário da data de outorga; (ii) até 10% (dez por cento) após o 2º aniversário da data de outorga; (iii) até 20% (vinte por cento) após o 3º aniversário da data de outorga; e (iv) até 60% (sessenta por cento) após o 4º aniversário da data de outorga.

O beneficiário poderá receber um acréscimo de até 10% (dez por cento) do número total de ações restritas outorgadas pelo Conselho de Administração, caso venha a superar as métricas de desempenho estabelecidas no Programa e no respectivo Contrato de Outorga, conforme vier a ser definido pelo Conselho de Administração.

b) Principais objetivos do plano;

Plano de Opção:

O Plano de Opção busca estimular os administradores e demais pessoas elegíveis a perseguir o planejamento estratégico da Companhia e garantir a geração de valor. Busca-se, com o Plano de Opção, alinhar as ações de curto e longo prazo dos administradores e demais Pessoas Elegíveis ao crescimento da rentabilidade das operações da Companhia. Além disso, o Plano de Opção objetiva também a atração e a retenção dos melhores talentos para atuação como Administradores e profissionais-chave.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O Plano de Outorga de Ações Restritas tem como principais objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle; (b) incentivar a melhoria da gestão da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferindo aos beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia no longo prazo; (c) alinhar os interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas; e (d) estimular a permanência dos administradores e empregados na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos;

Tanto por meio do Plano de Opção quanto por meio do Plano de Outorga de Ações Restritas, ao possibilitar que os beneficiários adquiram ações de emissão da Companhia, estimula-se a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, e incentiva-se o alinhamento de interesses dos beneficiários aos interesses dos acionistas.

Isso ocorre na medida em que os beneficiários passam a compartilhar com a Companhia e seus acionistas os riscos e variações do mercado de capitais, tendo sua remuneração afetada pelo desempenho da Companhia e consequente valorização de suas ações.

Com isso, também por meio das perspectivas de ganhos no âmbito dos Planos, contribui-se para a atração e retenção de profissionais-chave e talentos.

d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia;

Os Planos compõem a remuneração dos administradores no pilar de remuneração variável de longo prazo, complementando os demais componentes da remuneração dos administradores da Companhia, que possuem foco no curto e médio prazo.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo;

Os Planos contribuem para que a Companhia atraia e retenha profissionais com as melhores qualificações para a organização, atribuindo responsabilidade e vinculando administradores e profissionais-chave beneficiários aos riscos e variações do mercado de capitais.

Nesse sentido, com base nas metas estabelecidas nos programas de outorga, no âmbito dos Planos, a administração da Companhia tem ferramentas para alinhar os potenciais ganhos

dos beneficiários tanto ao desempenho de curto de prazo, quanto ao atingimento de indicadores e resultados de médio e longo prazo.

f) Número máximo de ações abrangidas;

Plano de Opção

O número total de ações que poderão ser adquiridas e/ou subscritas no âmbito do Plano de Opção não excederá 5% das ações representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as opções já outorgadas nos termos do Plano de Opção, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas, as quais poderão ser objeto de novas outorgas, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Poderão ser entregues aos beneficiários do Plano de Outorga de Ações Restritas ações representativas de, no máximo, 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social da Companhia na data da aprovação do referido plano.

No caso de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia avaliar a necessidade de ajustes nos programas já instituídos, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos seus beneficiários.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas;

Plano de Opção:

Cada opção assegura ao beneficiário o direito de adquirir 1 ação de emissão da Companhia. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas está sujeita ao limite descrito no item “f” acima.

Plano de Outorga de Ações Restritas:

No âmbito do Plano de Ações restritas, anualmente, ou quando julgar conveniente, o conselho de administração poderá aprovar a outorga de ações restritas no âmbito dos

programas de outorgas. O número máximo de ações restritas que poderão ser outorgadas é o descrito no item “F” anterior.

h) Condições de aquisição de ações

Plano de Opção:

As opções outorgadas aos beneficiários dos termos do Plano de Opções se tornam exercíveis na medida em que, findo o prazo de carência para o seu exercício, os respectivos beneficiários permaneçam continuamente vinculados como administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia ou outra sociedade sob seu controle.

Os prazos de carência e de exercício das opções depende do lote ao qual as opções outorgadas pertencam, observadas, ainda, eventuais condições específicas previstas no Contrato de Outorga de Opção.

A seguir, estão descritas as principais diferenças do prazo de carência dos lotes, conforme previsto no Plano de Opção:

(a) Opções do Lote I (i) tornar-se-ão exercíveis no dia útil subsequente à respectiva data de outorga; e (ii) poderão ser exercidas dentro do período de 30 dias contados da data em que se tornarem exercíveis; e

(b) Opções do Lote II (i) tornar-se-ão exercíveis na seguinte proporção: (i.1) 25% no primeiro aniversário da respectiva data de outorga; (i.2) 25% no segundo aniversário da data de outorga; e (iii.3) 50% no terceiro aniversário da respectiva data de outorga; e (ii) poderão ser exercidas dentro do período de 3 anos, contados da data em que se tornarem exercíveis.

Plano de Outorga de Ações Restritas:

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração poderá aprovar a outorga de ações restritas, no âmbito de cada programa de outorga de ações restritas que poderá ser criado, aprovado e/ou cancelado pelo Conselho de Administração (“Programa – Plano de Outorga de Ações Restritas”).

Os beneficiários somente poderão participar de um novo Programa após o decurso do período de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de outorga do primeiro Programa, exceto se de outra forma definido pelo Conselho de Administração.

A transferência das ações restritas para o beneficiário somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Outorga de Ações Restritas, nos Programas e nos Contratos de Outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao beneficiário quaisquer direitos sobre as ações restritas ou representa a garantia do seu recebimento. As ações restritas entregues aos beneficiários terão os direitos estabelecidos no Plano e nos respectivos Programas e Contratos de Outorga, sendo que o beneficiário não terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, em especial, ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações restritas, até a data de efetiva transferência da titularidade das ações restritas para os beneficiários.

Observados os demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos beneficiários em relação às ações restritas somente serão plenamente adquiridos se os beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, e atingirem as métricas de desempenho estabelecidas em cada Programa e nos respectivos Contratos de Outorga dos beneficiários, no período compreendido entre a data de outorga e as datas a seguir, nas seguintes proporções: (i) até 10% (dez por cento) após o 1º aniversário da data de outorga; (ii) até 10% (dez por cento) após o 2º aniversário da data de outorga; (iii) até 20% (vinte por cento) após o 3º aniversário da data de outorga; e (iv) até 60% (sessenta por cento) após o 4º aniversário da data de outorga. O Conselho de Administração poderá estabelecer, a seu critério, prazos diversos para a aquisição do direito às ações restritas outorgadas.

Os beneficiários poderão receber um acréscimo de até 10% (dez por cento) do número total de ações restritas outorgadas pelo Conselho de Administração, caso venham a superar as métricas de desempenho estabelecidas no Programa e no respectivo Contrato de Outorga, conforme definido pelo Conselho de Administração.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção

O preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano de Opção é determinado pelo Conselho de Administração, com base na média da cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ponderada pelo volume de negociação, nos 90 últimos pregões que antecederem a aprovação da outorga, admitido deságio de até 30%.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Para satisfazer a outorga de ações restritas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas, a Companhia, observando as normas aplicáveis, poderá alienar ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para os beneficiários, nos termos da Instrução CVM nº 567/15.

O preço de referência por ação restrita será equivalente à média ponderada (e não média simples) das cotações das ações de emissão da Companhia nos pregões ocorridos nos meses de fevereiro a maio de cada ano, na B3.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opção

O prazo de exercício foi fixado em linha com o intuito de incentivo e retenção dos administradores na Companhia no curto, médio e longo prazo.

O prazo para exercício das opções será diferente dependendo do lote ao qual as opções outorgadas pertencerem, observadas, ainda, eventuais condições específicas previstas no Contrato de Outorga de Opção.

A seguir, estão descritas as principais diferenças do prazo de exercício dos lotes, conforme previsto no Plano de Opção:

(a) Opções do lote I (i) tornar-se-ão exercíveis no dia útil subsequente à respectiva data de outorga; e (ii) poderão ser exercidas dentro do período de 30 dias contados da data em que se tornarem exercíveis; e

(b) Opções do lote II (i) tornar-se-ão exercíveis na seguinte proporção: (i.1) 25% no primeiro aniversário da respectiva data de outorga; (i.2) 25% no segundo aniversário da data de outorga; e (iii.3) 50% no terceiro aniversário da respectiva data de outorga; e (ii) poderão ser exercidas dentro do período de 3 anos, contados da data em que se tornarem exercíveis.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O prazo de aquisição de direitos em relação às ações restritas outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas foi fixado em linha com o intuito de incentivo e retenção dos administradores na Companhia no curto, médio e longo prazo.

Observados os termos e condições aplicáveis, conforme Plano de Outorga de Ações Restritas, e os respectivos Programas e Contratos de Outorga, os direitos dos beneficiários em relação às ações restritas serão adquiridos nas seguintes proporções: (i) até 10% (dez por cento) após o 1º aniversário da data de outorga; (ii) até 10% (dez por cento) após o 2º aniversário da data de outorga; (iii) até 20% (vinte por cento) após o 3º aniversário da data de outorga; e (iv) até 60% (sessenta por cento) após o 4º aniversário da data de outorga. O Conselho de Administração poderá estabelecer, a seu critério, prazos diversos para a aquisição do direito às ações restritas outorgadas.

k) Forma de liquidação

Plano de Opção

O beneficiário que desejar exercer a sua opção de compra de ações deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer, nos termos do modelo de comunicação divulgado pelo Conselho de Administração.

O preço de exercício da opção deve ser pago pelo beneficiário preferencialmente à vista, em dinheiro, na data do exercício da respectiva opção pelo beneficiário, podendo o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, estabelecer nos respectivos Contratos de Opção outras formas, condições e prazos de pagamento.

Nos Contratos de Opção firmados com os administradores da Companhia até 31.12.2016, o preço de exercício, em regra, deve ser pago na data de exercício da opção.

Com o propósito de satisfazer o exercício das opções outorgadas, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações de sua emissão dentro do limite do capital autorizado, ou vender ações por ela mantidas em tesouraria.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Para satisfazer a outorga de ações restritas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas, a Companhia, observando as normas aplicáveis, poderá alienar ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para os beneficiários, nos termos da Instrução CVM nº 567/15.

A transferência das ações restritas para o beneficiário somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Outorga de Ações Restritas, nos Programas e nos Contratos de Outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao beneficiário quaisquer direitos sobre as ações restritas ou representa a

garantia do seu recebimento. As ações restritas entregues aos beneficiários terão os direitos estabelecidos no Plano e nos respectivos Programas e Contratos de Outorga, sendo que o beneficiário não terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, em especial, ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações restritas, até a data de efetiva transferência da titularidade das ações restritas para os beneficiários.

l) Restrições à transferência das ações

Plano de Opção:

Nos termos do Plano de Opção, sem prejuízo de eventuais condições específicas previstas nos Contratos de Outorga de Opção, as ações decorrentes do exercício de opções do lote I não poderão ser negociadas durante o período que se inicia na data de exercício da respectiva opção e termina no terceiro aniversário de referida data de exercício.

Cumprе ressaltar, ainda, que, enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas em razão do exercício da opção, independentemente do lote ao qual pertença, não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do beneficiário para com a Companhia.

As opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Plano de Outorga de Ações Restritas:

O Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às ações restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações restritas.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.

Plano de Opção

O Plano de Opção expirará (i) pelo decurso do prazo que permita o exercício integral das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção; (ii) por decisão da Assembleia Geral ou

do Conselho de Administração da Companhia; ou (iii) pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro.

A extinção do Plano de Opção por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia não afetará a eficácia das opções então em vigor anteriormente outorgadas (salvo se diversamente acordado por escrito com o respectivo beneficiário), tampouco a eficácia e validade das restrições à negociação com as opções, as ações e/ou a eventual direito de preferência.

Na hipótese de a Companhia se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (i) a substituição das ações objeto das opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (ii) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das opções, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (iii) o pagamento em dinheiro da quantia a que o beneficiário faria jus nos termos do Plano de Opção.

Qualquer alteração legal significativa no tocante às leis e regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

Por fim, o Conselho de Administração poderá estabelecer regras complementares ao Plano de Opção e rever suas condições, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Opção e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia.

Adicionalmente, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opção extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
- (b) após o decurso do prazo de vigência da opção;
- (c) mediante o distrato do contrato de opção;
- (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- (e) na hipótese de inadimplemento do contrato pelo beneficiário;
- (f) no caso de desligamento do beneficiário nas hipóteses estabelecidas no Plano conforme indicadas no item abaixo.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Cumpra à Assembleia Geral aprovar, alterar, suspender ou extinguir o Plano de Outorga de Ações Restritas.

Obedecidas as condições gerais do Plano de Outorga de Ações Restritas e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Outorga de Ações Restritas e dos Programas, incluindo a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de ações restritas e a proposição de eventuais alterações ao Plano de Outorga de Ações Restritas.

Toda e qualquer alteração do Plano de Outorga de Ações Restritas, proposta pelo Conselho de Administração, deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária e, uma vez aprovada, somente poderá atingir as ações restritas a serem outorgadas.

Dentre as causas que podem gerar a alteração ou extinção do Plano de Outorga de Ações Restritas está a ocorrência de fatores que causem mudança significativa no sistema tributário financeiro nacional.

O Plano de Outorga de Ações Restritas permanecerá vigente por um prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

O direito ao recebimento das ações restritas nos termos do Plano de Outorga de Ações Restritas extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o distrato do Contrato de Outorga; (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (iii) nas hipóteses indicadas no item abaixo.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção

Em qualquer hipótese de desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, as opções não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção na data do desligamento do beneficiário.

Nos casos em que o beneficiário desligar-se da Companhia (i) por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço; (ii) por vontade da Companhia, mediante demissão sem justa causa, destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou rescisão do contrato de prestação de serviço sem que tenha havido o descumprimento de seus termos e condições; e (iii) por aposentadoria, as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese de desligamento da Companhia, por vontade desta, mediante demissão por justa causa, destituição do cargo por violação dos deveres e atribuições de Administrador, ou rescisão do contrato de prestação de serviço por descumprimento de seus termos e condições, todas as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

No caso de desligamento por falecimento ou invalidez permanente, as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do desligamento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário no caso de falecimento, ou pelos seus representantes no caso de invalidez permanente, no prazo de 12 meses contados da data do desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo que as ações adquiridas e/ou subscritas em tais circunstâncias se tornarão automaticamente disponíveis para negociação, independentemente de as mesmas estarem sujeitas a eventual período de vedação à negociação, respeitadas a lei e a regulamentação aplicáveis.

Se, antes do término do período de vedação à negociação, o beneficiário se desligar da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço, ou por vontade da Companhia, mediante demissão por justa causa, destituição do cargo por violar os deveres e atribuições de Administrador, ou rescindindo contrato de prestação de serviço, a Companhia terá a opção de recomprar as ações restritas, pelo mesmo preço de exercício pago pelo beneficiário para aquisição das ações restritas, exercível pelo prazo de 120 dias a contar da data do respectivo desligamento.

Não obstante, o Conselho de Administração, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar

as mencionadas, ou estipular novas regras, conferindo tratamento diferenciado a determinado beneficiário.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Para fins do Plano de Outorga de Ações Restritas, entende-se por desligamento o término da relação jurídica de administrador ou empregado entre o beneficiário e a Companhia ou sociedade por ela controlada, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, a renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento (“Desligamento – Plano de Outorga de Ações Restritas”).

Na hipótese de Desligamento – Plano de Outorga de Ações Restritas, exceto por invalidez permanente ou falecimento, os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao beneficiário.

Na hipótese de Desligamento – Plano de Outorga de Ações Restritas por motivo de invalidez permanente ou falecimento, os herdeiros ou sucessores legais do beneficiário, no caso de falecimento, ou seus representantes legais, no caso de invalidez permanente, farão jus ao recebimento: (i) das ações restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo beneficiário, ainda que as ações restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia; e (ii) das ações restritas objeto do período aquisitivo imediatamente subsequente ao evento de falecimento ou invalidez permanente, observadas as métricas de desempenho e demais condições aplicáveis às ações restritas objeto do referido período, as quais serão recebidas pelos sucessores legais na data originalmente prevista, sendo certo que as demais ações restritas objeto dos períodos aquisitivos subsequentes restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao beneficiários e seus sucessores legais.

O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas no Plano de Outorga de Ações Restritas no caso de Desligamento – Plano de Outorga de Ações Restritas, conferindo tratamento diferenciado a determinado beneficiário.

13.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As tabelas a seguir apresentam informações quantitativas em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor nos exercícios sociais findos em, 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018 e à prevista para o exercício social corrente. Para melhor organização, foram indicadas em tabelas distintas, em relação aos exercícios aplicáveis, as informações relativas ao Plano de Opção e ao Plano de Outorga de Ações Restritas.

Remuneração Baseada em Ações – Exercício Social encerrado em 31.12.2016 (Plano de Opção)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	10,00	3,58
Nº de membros remunerados	-	3,00
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(a.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	R\$20,856948048
(a.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	R\$27,613453786
(a.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	R\$18,418830632
(a.4) referentes à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	R\$19,909130890
(a.5) referentes à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(c.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	R\$20,856948048
(c.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.4) referente à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.5) referente à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	R\$17,679048801
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas.	-	0,190%

Remuneração Baseada em Ações – Exercício Social encerrado em 31.12.2017 (Plano de Opção)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	8,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00

Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(a.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(a.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de	-	R\$27,613453786
(a.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de	-	R\$18,418830632
(a.4) referentes à Quarta Outorga – Plano de	-	R\$19,909130890
(a.5) referentes à Quinta Outorga – Plano de	-	R\$17,679048801
(b) Das opções perdidas durante o exercício	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício	-	-
(c.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de	-	R\$27,613453786
(c.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	R\$18,418830632
(c.4) referente à Quarta Outorga - – Plano de Opção	-	-
(c.5) referente à Quinta Outorga - – Plano de Opção	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício	-	-
(d.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção		
(d.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção		
(d.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção		
(d.4) referente à Quarta Outorga - – Plano de Opção		
(d.5) referente à Quinta Outorga - – Plano de Opção		
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas.	-	0,077%

Remuneração Baseada em Ações – Exercício Social encerrado em 31.12.2018 (Plano de Opção)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7	3,5
Nº de membros remunerados	-	3,5
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(a.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(a.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	-
(a.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	-
(a.4) referentes à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	R\$19,90913089
(a.5) referentes à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	R\$17,679048801
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(b.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(b.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	-
(b.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	-
(b.4) referentes à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	-
(b.5) referentes à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(c.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.4) referente à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	R\$19,90913089
(c.5) referente à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
(d.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(d.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	-
(d.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	-
(d.4) referente à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	-
(d.5) referente à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas.	-	0,190%

Remuneração Baseada em Ações previstas para o exercício social corrente (2019) (Plano de Opção)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	3,33
Nº de membros remunerados	-	3,33
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(a.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(a.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	-
(a.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	-
(a.4) referentes à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	R\$19,90913089
(a.5) referentes à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	R\$17,679048801
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(b.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(b.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	-
(b.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	-
(b.4) referentes à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	-
(b.5) referentes à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(c.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.4) referente à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	-
(c.5) referente à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
(d.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Opção	-	-
(d.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Opção	-	-
(d.3) referentes à Terceira Outorga – Plano de Opção	-	-
(d.4) referente à Quarta Outorga – Plano de Opção	-	-
(d.5) referente à Quinta Outorga – Plano de Opção	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas.	-	0,190%

Remuneração Baseada em Ações – Exercício Social encerrado em 31.12.2017 (Plano de Outorga de Ações Restritas)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	8,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das ações em aberto no início do exercício social	-	-
(a.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	-
(b) Das ações perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das ações exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das ações expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações recebidas.	-	Não há

Remuneração Baseada em Ações – Exercício Social encerrado em 31.12.2018 (Plano de Outorga de Ações Restritas)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7	3,5
Nº de membros remunerados	-	3,5
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das outorgas em aberto no início do exercício social	-	
(a.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	R\$32.287
(b) Das outorgas perdidas durante o exercício social	-	-
(b.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	R\$32.287
(c) Das outorgas exercidas durante o exercício social	-	
(c.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	R\$32.287
(d) Das outorgas expiradas durante o exercício social	-	-
(d.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	-
Diluição potencial no caso da transferência efetiva de todas as ações outorgadas.	-	Não há diluição

Remuneração Baseada em Ações prevista para o exercício social corrente (2019) (Plano de Outorga de Ações Restritas)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	3,33
Nº de membros remunerados	-	3,33
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das outorgas em aberto no início do exercício social	-	-
(a.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	R\$32.287
(a.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	R\$49,938
(b) Das outorgas perdidas durante o exercício social	-	-
(b.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	-
(b.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	-
(c) Das outorgas exercidas durante o exercício social	-	-
(c.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	-
(c.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	-
(d) Das outorgas expiradas durante o exercício social	-	-
(d.1) referentes à Primeira Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	-
(d.2) referentes à Segunda Outorga – Plano de Outorga de Ações Restritas	-	-
Diluição potencial no caso do transferência efetiva de todas as ações outorgadas.	-	Não há diluição

As tabelas a seguir apresentam informações **quantitativas** em relação às outorgas reconhecidas no resultado do emissor nos exercícios sociais findos em 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018 e à prevista para o exercício social corrente:

PRIMEIRA OUTORGA		
Plano de Opção		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Data de Outorga	--	Mai/2012
Quantidade de opções outorgadas	--	48.756
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	--	1 a 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	--	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	--	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	--	534.909

SEGUNDA OUTORGA		
Plano de Opção		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Data de Outorga	--	Mai/13
Quantidade de opções outorgadas	--	71.766
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	--	1 a 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	--	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	--	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga (mai/13)	--	1.101.453

TERCEIRA OUTORGA		
Plano de Opção		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Data de Outorga	--	Mai/14
Quantidade de opções outorgadas	--	153.716
Prazo para que as opções de tornem exercíveis	--	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	--	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	--	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	--	1.636.756

QUARTA OUTORGA		
Plano de Opção		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Data de Outorga	--	Mai/15
Quantidade de opções outorgadas	--	162.729
Prazo para que as opções de tornem exercíveis	--	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	--	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	--	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	--	1.444.310

QUINTA OUTORGA		
Plano de Opção		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Data de Outorga	--	Mai/16
Quantidade de opções outorgadas ^(*)	--	230.775
Prazo para que as opções de tornem exercíveis	--	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	--	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	--	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	--	941.291

*** Retificada em jun/16**

PRIMEIRA OUTORGA		
Plano de Outorga de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de ações		
Data de Outorga	--	Agosto/17
Quantidade de ações outorgadas	--	288.470
Prazo para que as ações de tornem exercíveis	--	4 anos
Prazo máximo para exercício das ações	--	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	--	4 anos
Valor justo das ações na data da outorga	--	13.746.382

SEGUNDA OUTORGA		
Plano de Outorga de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de ações		
Data de Outorga	--	Agosto/18
Quantidade de ações outorgadas	--	62.464
Prazo para que as ações de tornem exercíveis	--	4 anos
Prazo máximo para exercício das ações	--	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	--	4 anos
Valor justo das ações na data da outorga	--	2.677.589

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Estão indicadas abaixo as opções de compra de ações outorgadas pela Companhia a seus administradores em aberto ao final do exercício social encerrado em 31.12.2018:

Plano de Opção

QUARTA OUTORGA – Plano de Opção		
Opções em Aberto ao Final do Exercício Social encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	3,5
Nº de membros remunerados	-	3,5
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social		-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções Exercíveis	-	-
Quantidade	-	80.360
Prazo máximo para exercício das opções	-	1º aniversário: 10/06/2019 2º aniversário: 09/06/2020 3º aniversário: 09/06/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 19,90913089
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	1º aniversário: R\$8,52 2º aniversário: R\$9,23 3º aniversário: R\$9,84
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	1º aniv.: R\$559.964,22 2º aniv.: R\$559.964,22 3º aniv.: R\$479.969,33

QUINTA OUTORGA – Plano de Opção		
Opções em Aberto ao Final do Exercício Social encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	3,5
Nº de membros remunerados	-	3,5
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	85.978
Data em que se tornarão exercíveis	-	13/06/2019
Prazo máximo para exercício das opções	-	12/06/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Ações em lock up até 13/06/2019
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$17,679048801
Valor justo das opções no último dia do exercício social		R\$2,68
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	R\$230.421
Opções Exercíveis	-	-
Quantidade	-	85.978
Prazo máximo para exercício das opções	-	1º aniversário: 13/06/2020 2º aniversário: 13/06/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Ações em lock up até 13/06/2019
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$17,679048801
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	1º aniv.: R\$6,16 2º aniv.: R\$4,15
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	1º aniv: R\$264.812 2º aniv: R\$178.404

Ações Restritas

PRIMEIRA OUTORGA – Plano de Outorga de Ações Restritas		
Ações em Aberto ao Final do Exercício Social encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	3,5
Nº de membros remunerados	-	3,5
Ações ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	219.737
Data em que se tornarão exercíveis	-	24.415 - agosto/2019 (10%) 48.830 - agosto/2020 (20%) 146.492 - agosto/2021 (60%)
Prazo máximo para exercício	-	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado das cotações das ações exercício outorgadas	-	R\$32,287
Valor justo do total das ações no último dia do exercício social (31.12.2018)	-	R\$8.730.070
Ações Exercíveis	-	-
Quantidade	-	24.415
Prazo máximo para exercício	-	Não há
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$32,287
Valor justo do total das ações no último dia do exercício social	-	R\$1.025.995

SEGUNDA OUTORGA – Plano de Outorga de Ações Restritas		
Ações em Aberto ao Final do Exercício Social encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	3,5
Nº de membros remunerados	-	3,5
Ações ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	48.789
Data em que se tornarão exercíveis	-	4.879 - agosto/2019 (10%) 4.879 - agosto/2020 (10%) 9.758 - agosto/2021 (20%)

		29.273 - agosto/2022 (60%)
Prazo máximo para exercício das ações	-	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado das cotações das ações exercício outorgadas	-	R\$ 49,938
Valor justo das ações no último dia do exercício social 31.12.2018	-	2.677.589
Ações Exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das ações no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das ações no último dia do exercício social	-	-

13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Opções Exercidas – Exercício Social encerrado em 31.12.2016		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,00	3,58
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Opções exercidas		
Número de ações	-	39.604
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$19,64 ⁽¹⁾
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.		R\$ 149.627
Ações entregues		
Número de ações entregues		16.660
Preço médio ponderado de aquisição		R\$20,48 ⁽¹⁾
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado de ações adquiridas		R\$ 149.627

⁽¹⁾ Preço ponderado das 26.029 opções outorgadas em 2012, no âmbito da Primeira Outorga – Plano de Opção, referentes ao lote II e das 13.575 opções outorgadas em 2016, no âmbito da Quinta Outorga – Plano de Opção, referentes ao lote I

Opções Exercidas – Exercício Social encerrado em 31.12.2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	3,00
Nº de membros remunerados		3,00
Opções exercidas		
Número de ações	-	14.243
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$20,29
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.		R\$170.127,54
Ações entregues		
Número de ações entregues		14.243
Preço médio ponderado de aquisição		R\$20,29
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado de ações adquiridas		R\$170.127,54

Opções Exercidas – Exercício Social encerrado em 31.12.2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	3,5
Nº de membros remunerados	-	3,5
Opções exercidas	-	-
Número de ações	-	48.216
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$19,90913089
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.	-	R\$1.153.368,63
Ações entregues	-	-
Número de ações entregues	-	48.216
Preço médio ponderado de aquisição	-	R\$19,90913089
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado de ações adquiridas	-	R\$1.153.368,63

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) modelo de precificação;

O modelo utilizado para precificação do valor justo das opções da outorga, no âmbito do Plano de Opção, de 2012 foi o método Black & Scholes; já para as outorgas de 2013, 2014, 2015 e 2016, foi adotado o modelo Binomial.

No Plano de Outorga de Ações Restritas, por sua vez, adotou-se o método Black & Scholes também foi utilizado para precificação do valor justo das ações.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Na determinação do valor justo das opções das ações no âmbito do Plano de Opção, foram utilizadas as premissas abaixo:

	1ª Outorga Junho/2012		2ª Outorga Junho/2013		3ª Outorga Junho/2014		4ª Outorga Junho/2015		5ª Outorga Junho/2016	
Lote	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
Quantidade de ações										
1º Vencimento	68.231	79.543	25.757	165.286	29.395	236.211	73.955	217.031	99.538	296.362
2º Vencimento	N/A	79.543	N/A	165.286	N/A	236.211	N/A	217.031	N/A	296.362
3º Vencimento	N/A	159.087	N/A	330.572	N/A	472.420	N/A	434.062	N/A	592.724
Preço de exercício - (R\$)	20,86	20,86	27,61	27,61	18,42	18,42	19,91	19,91	17,68	17,68
Valor justo por opção - (R\$)										

1º Vencimento	6,66	9,05	7,36	13,82	4,95	9,82	1,55	8,52	6,66	6,16
2º Vencimento	N/A	11,33	N/A	16,37	N/A	10,22	N/A	9,23	N/A	4,15
3º Vencimento	N/A	13,32	N/A	16,72	N/A	11,47	N/A	9,84	N/A	2,68
Dividendos esperados ("Dividend yield")	-	-	4,85%	4,85%	5,03%	5,03%	1,89%	1,89%	1,56%	1,56%
Volatilidade do preço da ação	40,36%	40,36%	36,29%	41,18%	27,95%	40,91%	24,93%	31,69%	24,01%	32,40%
Taxa de juro livre de risco										
1º Vencimento	8,50%	7,81%	7,86%	10,47%	10,81%	11,75%	13,41%	12,48%	14,12%	12,59%
2º Vencimento	N/A	8,59%	N/A	10,60%	N/A	11,80%	N/A	12,33%	N/A	12,62%
3º Vencimento	N/A	9,35%	N/A	10,69%	N/A	11,86%	N/A	12,25%	N/A	12,68%
Período esperado até o vencimento (dias corridos)										
1º Vencimento	30	365	30	365	30	365	30	365	30	365
2º Vencimento	N/A	730	N/A	730	N/A	730	N/A	730	N/A	730
3º Vencimento	N/A	1.095	N/A	1.095	N/A	1.095	N/A	1.095	N/A	1.095

Ações Restritas

	Data da outorga	Carência tranche	Quantidade
1ª Outorga	28/08/2017	N/A	607.283
1ª vencimento	N/A	27/08/2018	60.728
2ª vencimento	N/A	27/08/2019	60.728
3ª vencimento	N/A	27/08/2020	121.457
4ª vencimento	N/A	27/08/2021	364.370

1ª outorga
Quantidade de ações

1º Vencimento	60.728
2º Vencimento	60.728
3º Vencimento	121.457
4º Vencimento	364.370

Preço de ação - (R\$) **35,50**

Valor justo por ação - (R\$)

1º Vencimento	34,73
2º Vencimento	33,97
3º Vencimento	33,24
4º Vencimento	32,51

Dividendos esperados ("Dividend yield") **2,20%**

Volatilidade do preço da ação

1º Vencimento	32,21%
---------------	--------

2º Vencimento	36,51%
3º Vencimento	36,55%
4º Vencimento	36,75%

Taxa de juro livre de risco

1º Vencimento	7,88%
2º Vencimento	8,37%
3º Vencimento	8,97%
4º Vencimento	9,40%

Período esperado até o vencimento - (anos)

1º Vencimento	1
2º Vencimento	2
3º Vencimento	3
4º Vencimento	4

	Data da outorga	Carência tranche	Quantidade
2ª Outorga	30/07/2018	N/A	110.664
1ª vencimento	N/A	29/07/2019	11.066
2ª vencimento	N/A	29/07/2020	11.066
3ª vencimento	N/A	29/07/2021	22.134
4ª vencimento	N/A	29/07/2022	66.398

2ª outorga
Quantidade de ações

1º Vencimento	11.066
2º Vencimento	11.066
3º Vencimento	22.134
4º Vencimento	66.398
Preço de ação - (R\$)	43,38
Valor justo por ação - (R\$)	
1º Vencimento	43,37
2º Vencimento	43,37
3º Vencimento	43,37
4º Vencimento	43,37
Dividendos esperados ("Dividend yield")	3,14%
Volatilidade do preço da ação	
1º Vencimento	32,21%
2º Vencimento	36,51%
3º Vencimento	36,55%
4º Vencimento	36,75%
Taxa de juro livre de risco	
1º Vencimento	7,32%
2º Vencimento	8,50%
3º Vencimento	9,32%
4º Vencimento	9,97%

Período esperado até o vencimento - (anos)

1º Vencimento	1
2º Vencimento	2
3º Vencimento	3
4º Vencimento	4

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado;

Não aplicável, visto que não há possibilidade de exercício antecipado em nenhum dos Planos.

d) forma de determinação da volatilidade esperada;

A volatilidade esperada do Plano de Opção foi calculada com base na média anual da volatilidade das ações da Companhia desde o início de suas negociações em mercado aberto em fevereiro de 2011.

Em relação ao Plano de Outorga de Ações Restritas a volatilidade esperada foi calculada com base na média da volatilidade das ações da Companhia com a data base de agosto de 2017 levando em consideração o preço médio de 90 dias.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

A precificação das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção considerou os critérios e características indicadas nos subitens acima.

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Acionista/ Quotista ⁽¹⁾		Quantidade Total de Ações	% com Relação ao Capital Social Total
Companhia			
	Conselho de administração	5	0,0
	Diretoria	15.196.590	16,8
	Total	15.196.595	16,8
ZZAB Comércio de Calçados Ltda			
	Conselho de administração	0	0,0
	Diretoria	1	0,0
	Total	1	0,0
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.			
	Conselho de administração	0	0,0
	Diretoria	1	0,0
	Total	1	0,0
ZZEXP Comercial Exportador a S.A.			
	Conselho de administração	0	0,0
	Diretoria	200	0,0
	Total	200	0,0

⁽¹⁾ Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo Administrador ocupe cargo na Diretoria e no Conselho de Administração, as ações que tal Administrador detém estão computadas apenas na Diretoria.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações:

- a) órgão;**
- b) número de membros;**
- c) nome do plano;**
- d) quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar;**
- e) condições para se aposentar antecipadamente;**
- f) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;**
- g) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;**
- h) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.**

Não há planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários da Companhia.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal.

- órgão;
- número de membros;
- número de membros remunerados;
- valor da maior remuneração individual;
- valor da menor remuneração individual;
- valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados);

31.12.2016	Conselho de Administração	Diretoria
	<i>Anual - R\$</i>	<i>Anual - R\$</i>
Número de membros	10	3,58
Número de membros remunerados	10	3,58
Valor da maior remuneração individual	257.562,48 ⁽¹⁾	2.956.572,80 ⁽²⁾
Valor da menor remuneração individual	144.000	998.276,57
Valor médio de remuneração individual	205.756,25	2.258.847,17
⁽¹⁾ Período de permanência do membro no Conselho de Administração: Os doze meses de 2016.		
⁽²⁾ Período de permanência do membro na Diretoria: Os doze meses de 2016.		

31.12.2017	Conselho de Administração	Diretoria
	<i>Anual - R\$</i>	<i>Anual - R\$</i>
Número de membros	8,00	3,00
Número de membros remunerados	7,33	3,00
Valor da maior remuneração individual	672.000 ⁽¹⁾	4.157.892,37 ⁽²⁾
Valor da menor remuneração individual	172.800	1.080.199,96
Valor médio de remuneração individual	303.157	3.383.337,21
⁽¹⁾ Período de permanência do membro no Conselho de Administração: 12 meses de 2017.		
⁽²⁾ Período de permanência do membro na Diretoria: 12 meses de 2017.		

31.12.2018	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
	<i>Anual - R\$</i>	<i>Anual - R\$</i>	<i>Anual - R\$</i>
Número de membros	7	3,5	2
Número de membros remunerados	6	3,5	2
Valor da maior remuneração individual	R\$1.052.688 ⁽¹⁾	R\$6.319.727 ⁽²⁾	R\$99.396 ⁽³⁾

Valor da menor remuneração individual	R\$177.600	R\$1.085.946,28 ⁽⁴⁾	R\$76.458 ⁽⁵⁾
Valor médio de remuneração individual	R\$441.848	R\$3.824.958,44	R\$151.388,16
⁽¹⁾ Período de permanência do membro no Conselho de Administração: 12 meses de 2018. ⁽²⁾ Período de permanência do membro na Diretoria: 12 meses de 2018. ⁽³⁾ Período de permanência do membro no Conselho Fiscal: 8 meses de 2018, considerando que o conselho fiscal foi instalado na assembleia geral ordinária realizada em 20 de abril de 2018 e seus membros tomaram posse em maio de 2018. ⁽⁴⁾ O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. ⁽⁵⁾ O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal considera o período de exercício do cargo de 8 meses, uma vez que o conselho fiscal foi instalado na assembleia geral ordinária realizada em 20 de abril de 2018 e seus membros tomaram posse em maio de 2018.			

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia):

A Companhia tem contratada uma apólice de seguro D&O cujo custo foi de R\$ 157.967,00 em 2018, que tem por objeto cobertura de eventuais perdas e custos incorridos por ou cujo pagamento seja obrigação de Conselheiros de Administração e/ou Diretores estatutários e não estatutários, associados a reclamações, demandas e/ou processos judiciais, arbitrais ou administrativos relativos a atos ou omissões praticados no exercício das suas funções, com limite máximo de indenização fixado em R\$100.000.000,00.

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
2016	11,1%	37,4%	Não Aplicável
2017	0,04%	41,0%	Não Aplicável
2018	-	37,2%	-

13.14 Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Até dezembro de 2017 a Companhia mantinha contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica nas áreas cível, trabalhista e tributária com o Escritório de Advocacia Procópio de Carvalho de propriedade do Sr. José Murilo Procópio de Carvalho, membro do Conselho de Administração da Companhia até o final do mandato que se encerrou na AGOE de 2017. Atualmente, a Companhia mantém contrato com a empresa Ethos Desenvolvimento S/C Ltda., que presta consultoria em gestão de recursos humanos, de propriedade do Sr. José Ernesto Beni Bolonha, atual membro do Conselho de Administração da Companhia. A Companhia reconheceu nos seus resultados os seguintes valores relacionados aos serviços mencionados acima: (I) no exercício findo em 31.12.2018, não foram reconhecidos valores relacionados aos serviços prestados pelo Escritório de Advocacia Procópio de Carvalho e foi reconhecido o valor de R\$ 671 mil relacionado aos serviços prestados pela Ethos Desenvolvimento S/C Ltda (II) no exercício findo em 31.12.2017, R\$ 68 mil reconhecidos valores relacionados aos serviços prestados pelo Escritório de Advocacia Procópio de Carvalho e R\$ 671 mil relacionado aos serviços prestados pela Ethos Desenvolvimento S/C Ltda; e (III) no exercício findo em 31.12.2016, R\$ 111 mil relacionados aos serviços prestados pelo Escritório de Advocacia Procópio de Carvalho e R\$ 577 mil relacionado aos serviços prestados pela Ethos Desenvolvimento S/C Ltda..

A Companhia manteve serviços de consultoria empresarial do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. até 2016, no qual o Sr. Welerson Cavalieri, membro do Conselho de Administração da Companhia até o final do mandato que se encerrou na AGOE de 2017, participa como sócio. Não houve transações e a Companhia não reconheceu nos seus resultados valores relacionados aos serviços mencionados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Desde 2016 o Sr. Welerson não presta serviços para a Companhia. [

A Companhia mantém, também, o contrato de locação do imóvel onde está estabelecida a filial de sua controlada ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. na cidade de Campo Bom/RS, que é de propriedade de uma empresa cujo sócio é o Sr. Anderson Lemos Birman, acionista controlador da Companhia e que ocupou cargo no Conselho de Administração da Companhia até a assembleia geral que analisou as contas do exercício findo em 31/12/2016, ocorrida em 28/04/2017. O valor reconhecido nos resultados da Companhia relativo ao aluguel pago no exercício findo em 31.12.2016 foi de R\$ 163 mil, no exercício findo em

31.12.2017 foi de R\$ 174 mil. Em 2018, o Sr. Anderson Lemos Birman não exerceu nenhum cargo de administração na Companhia.

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não há valores reconhecidos no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração ou dos Diretores Estatutários nos últimos 3 exercícios sociais.

13.16 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a esta Seção foram divulgadas nos itens acima.